

# **RELATÓRIO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA**

**31 de dezembro de 2025**

**Freguesia de Alvalade**



## Índice

|                                                                                    |           |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>I. Introdução .....</b>                                                         | <b>3</b>  |
| <b>II. Âmbito .....</b>                                                            | <b>4</b>  |
| <b>III. Limitações ao trabalho do auditor .....</b>                                | <b>5</b>  |
| <b>IV. Pressupostos da informação económica e financeira .....</b>                 | <b>5</b>  |
| <b>V. Procedimentos de auditoria .....</b>                                         | <b>6</b>  |
| <b>VI. Execução Orçamental .....</b>                                               | <b>6</b>  |
| ■ <i>Execução orçamental – considerações gerais .....</i>                          | <i>6</i>  |
| ■ <i>Alterações Orçamentais .....</i>                                              | <i>9</i>  |
| ■ <i>Execução orçamental da receita .....</i>                                      | <i>10</i> |
| ■ <i>Execução orçamental da despesa .....</i>                                      | <i>15</i> |
| ■ <i>Rácios receita/despesa .....</i>                                              | <i>21</i> |
| ■ <i>Plano plurianual de investimentos (PPI) .....</i>                             | <i>22</i> |
| ■ <i>Outros documentos preparados no âmbito da execução orçamental .....</i>       | <i>23</i> |
| ■ <i>Procedimentos de auditoria sobre a execução orçamental .....</i>              | <i>24</i> |
| <b>VII. Demonstrações Financeiras .....</b>                                        | <b>25</b> |
| ■ <i>Balanço – Ativo .....</i>                                                     | <i>26</i> |
| ▪ <i>Ativo fixo tangível e intangível .....</i>                                    | <i>26</i> |
| ▪ <i>Diferimentos (ativo não corrente e ativo corrente) .....</i>                  | <i>27</i> |
| ▪ <i>Devedores por transferência e subsídios .....</i>                             | <i>28</i> |
| ▪ <i>Outras contas a receber .....</i>                                             | <i>29</i> |
| ▪ <i>Caixa e depósitos .....</i>                                                   | <i>30</i> |
| ■ <i>Balanço – Fundos Próprios e Passivo .....</i>                                 | <i>31</i> |
| ▪ <i>Património líquido .....</i>                                                  | <i>31</i> |
| ▪ <i>Provisões .....</i>                                                           | <i>31</i> |
| ▪ <i>Fornecedores .....</i>                                                        | <i>32</i> |
| ▪ <i>Outras contas a pagar (passivo corrente e passivo não corrente) .....</i>     | <i>33</i> |
| ▪ <i>Diferimentos .....</i>                                                        | <i>34</i> |
| ▪ <i>Rácios financeiros .....</i>                                                  | <i>34</i> |
| ■ <i>Demonstração dos resultados .....</i>                                         | <i>36</i> |
| ▪ <i>Fornecimentos e serviços externos .....</i>                                   | <i>36</i> |
| ▪ <i>Gastos com pessoal .....</i>                                                  | <i>39</i> |
| ▪ <i>Transferências e subsídios concedidos .....</i>                               | <i>39</i> |
| ▪ <i>Depreciações do exercício .....</i>                                           | <i>40</i> |
| ▪ <i>Vendas, Prestações de serviços e Transferências e subsídios obtidos .....</i> | <i>40</i> |
| <b>VIII. Contratação Pública .....</b>                                             | <b>41</b> |
| <b>IX. Contabilidade de gestão .....</b>                                           | <b>45</b> |
| <b>X. Conformidade de aspetos legais .....</b>                                     | <b>46</b> |
| <b>XI. Conclusões .....</b>                                                        | <b>46</b> |

## **I. Introdução**

A TCC & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. foi nomeada para o desempenho das funções de auditoria externa da Freguesia de Alvalade (subsequentemente designada por Freguesia), para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

No âmbito da Lei n.º 73/2013, artigo n.º 76, os documentos de prestação de contas individuais das autarquias locais que são obrigadas, nos termos da lei, à adoção de contabilidade patrimonial, devem incluir a certificação legal das contas e um parecer sobre as mesmas, emitidos por um auditor externo.

De acordo com o artigo n.º 77 da mesma Lei, são competências do auditor externo:

- a) Verificação da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos de suporte;
- b) Participação aos órgãos competentes das irregularidades, bem como dos factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do plano plurianual de investimentos;
- c) Verificação dos valores patrimoniais, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- d) Elaboração e submissão semestral, aos órgãos executivo e deliberativo, de informação sobre a respetiva situação económica e financeira;
- e) Emissão de parecer sobre os documentos de prestação de contas do exercício, nomeadamente sobre a execução orçamental, o balanço e a demonstração dos resultados e anexos às demonstrações financeiras; e
- f) Pronúncia sobre quaisquer outras situações determinadas por lei, designadamente sobre os planos de recuperação financeira, antes da sua aprovação nos termos da lei.

Neste sentido, cumpre-nos, a esta data, a emissão e submissão aos órgãos executivo e deliberativo, do segundo relatório sobre a situação económica e financeira, nos termos da alínea d) acima transcrita. Uma vez que o presente documento é referente ao período findo em 31 de dezembro de 2025, serão tecidas considerações ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2025.

Será igualmente emitida e submetida aos órgãos competentes a Certificação Legal das Contas com referência ao período findo em 31 de dezembro de 2025.

Assim, face ao exposto, somos de parecer que as demonstrações financeiras referentes ao período económico de 2025, constituídas pelo balanço, demonstração dos resultados, demonstração das alterações no património líquido, demonstrações de fluxos de caixa, mapas de execução orçamental e seus anexos, as quais exprimem a real situação financeira e patrimonial da autarquia, encontram-se elaboradas de acordo com os princípios contabilísticos legalmente aplicáveis e estão em condições de ser aprovadas.

## **II. Âmbito**

O relatório sobre a situação económica e financeira visa relatar as situações de maior relevância identificadas no decorrer do processo de auditoria até à data de 31 de dezembro de 2025, quer ao nível das demonstrações financeiras, quer ao nível dos relatórios de execução orçamental da Freguesia.

Consideramos que as situações enunciadas permitirão dotar os órgãos competentes de informação sobre a situação económica e financeira da Freguesia, dando-lhes conhecimento das situações identificadas e eventuais recomendações que permitirão, em nossa opinião, um maior rigor contabilístico, um melhor nível de controlo interno e a produção rigorosa e atempada de informação para a gestão.

Consideramos ser da responsabilidade da Freguesia:

- ▶ A preparação de informação financeira histórica de acordo com os princípios contabilísticos consagrados no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP);
- ▶ A adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
- ▶ A manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
- ▶ A comunicação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a atividade, posição financeira ou o resultado da entidade.

A nossa responsabilidade consiste na verificação da informação financeira e orçamental contida nos documentos atrás referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional independente baseado no trabalho executado.

### **III. Limitações ao trabalho do auditor**

Não foram identificadas limitações ao trabalho de auditoria e revisão de contas passíveis de menção no presente documento.

### **IV. Pressupostos da informação económica e financeira**

A contabilidade orçamental assenta num princípio de tesouraria e fluxos financeiros, sendo este princípio o que a distingue, em larga escala, da contabilidade patrimonial. Deste modo, a informação económica e financeira aqui contida inclui não só os registos que decorrem da despesa paga e receita liquidada no ano de 2025, mas também todos os gastos e rendimentos que respeitam ao mesmo exercício, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.

Deste facto decorre a necessidade de garantir a especialização dos resultados do exercício, sobretudo através de:

- ▶ Contabilização de todos os documentos de fornecedores recebidos na Freguesia no período de referência, executando a respetiva despesa, que transita por liquidar para períodos seguintes;
- ▶ Contabilização integral da receita que respeita ao ano de 2025, independentemente do momento do seu recebimento, transitando por liquidar a receita do período ainda não recebida;
- ▶ Apuramento de estimativas e registo de acréscimos e diferimentos, de gastos e rendimentos, em face da discrepância temporal entre o exercício a que estes respeitam e o momento do seu reconhecimento como fluxo de caixa.

Regra geral, a especialização abrangeu gastos e rendimentos, muito embora se verifiquem as limitações habitualmente inerentes ao registo de estimativas, que se baseiam na informação disponível à data. Isto é, as estimativas são registadas com base na informação na qual a entidade é conhecedora e apenas para os gastos e rendimentos que sejam passíveis de mensuração fiável.

## **V. Procedimentos de auditoria**

O nosso trabalho abrangeu, entre outros, os seguintes procedimentos de revisão e auditoria:

- i)** Reuniões com os representantes do Órgão Executivo e responsáveis do Departamento Financeiro, para indagação de factos relevantes ao contexto da Freguesia e à prestação de informação financeira;
- ii)** Leitura e análise de atas, contratos e outros elementos que julgámos de interesse;
- iii)** Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas pela Freguesia;
- iv)** Verificação da conformidade entre as demonstrações financeiras e os registos contabilísticos que lhes servem de suporte;
- v)** Procedimentos substantivos, com a extensão considerada adequada, de validação de saldos iniciais;
- vi)** Indagação para entendimento dos principais processos, com vista a identificação de riscos e preparação de resposta de auditoria adequada; e
- vii)** Realização de testes substantivos para as contas consideradas significativas.

Nas secções que se seguem serão, oportunamente e sempre que se considerar relevante, apresentados mais detalhes sobre procedimentos de auditoria executados e principais conclusões.

## **VI. Execução orçamental**

Nesta secção serão descritos dados da execução orçamental e destacadas informações consideradas relevantes a este nível. Os dados aqui apresentados contemplam o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025 e a análise dos mesmos baseou-se nos mapas de execução disponibilizados pela Freguesia à data.

### **■ Execução orçamental – considerações gerais**

O quadro abaixo visa apresentar as dotações de receita e de despesa, face à receita cobrada e despesa paga, com referência a 31 de dezembro de 2025. O desvio mostrado corresponde às

receitas estimadas não recebidas e às despesas orçamentadas não pagas. Apresenta-se, igualmente, o grau de execução orçamental geral da receita e da despesa.

| 31 de dezembro de 2025           | Dotações corrigidas    | Execução              | Desvio                  | Grau de execução orçamental |
|----------------------------------|------------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------------|
| Na posse do serviço              | 1 480 224,76 €         | 1 480 224,76 €        | - €                     | 100%                        |
| Na posse do serviço - consignado | 595 519,90 €           | 595 519,90 €          | - €                     | 100%                        |
| Receitas correntes               | 9 431 371,82 €         | 6 936 005,80 €        | - 2 495 366,02 €        | 74%                         |
| Receitas de capital              | 203 549,96 €           | 200 673,52 €          | - 2 876,44 €            | 99%                         |
| <b>Total da receita</b>          | <b>11 710 666,44 €</b> | <b>9 212 423,98 €</b> | <b>- 2 498 242,46 €</b> | <b>79%</b>                  |
| Despesas correntes               | 11 204 616,92 €        | 7 510 415,44 €        | - 3 694 201,48 €        | 67%                         |
| Despesas de capital              | 506 049,52 €           | 346 884,87 €          | - 159 164,65 €          | 69%                         |
| <b>Total da despesa</b>          | <b>11 710 666,44 €</b> | <b>7 857 300,31 €</b> | <b>- 3 853 366,13 €</b> | <b>67%</b>                  |

O nível de execução global da receita total situou-se nos 79%, enquanto o nível de execução da despesa global se firmou em 67%, sendo que em termos de valor, destaca-se o facto da receita executada ter sido inferior à despesa paga em 720.620,99 euros (desconsiderando a execução do saldo “na posse do serviço”).

De referir que a execução global da receita é influenciada pela execução do saldo “na posse do serviço” (incluindo na “posse do serviço – consignado”), que transita da gerência anterior, e para o qual, a execução é considerada plena.

Conforme podemos observar na tabela infra, a dotação disponível e o montante executado, quer na despesa quer na receita, é superior à do ano de 2024:

| Rubricas                         | Dotações corrigidas<br>2025 | Dotações corrigidas<br>2024 | Variação - valor    | Variação - % | Execução 2025         | Execução 2024         | Variação - valor    | Variação - % |
|----------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|---------------------|--------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|--------------|
| Na posse do serviço              | 1 480 224,76 €              | 914 622,44 €                | 565 602,32 €        | 62%          | 1 480 224,76 €        | 914 622,44 €          | 565 602,32 €        | 62%          |
| Na posse do serviço - consignado | 595 519,90 €                | 596 028,34 € -              | 508,44 €            | 0%           | 595 519,90 €          | 596 028,34 € -        | 508,44 €            | 0%           |
| Receitas correntes               | 9 431 371,82 €              | 9 066 824,86 €              | 364 546,96 €        | 4%           | 6 936 005,80 €        | 7 596 782,41 € -      | 660 776,61 €        | -9%          |
| Receitas de capital              | 203 549,96 €                | 203 549,96 €                | - €                 | 0%           | 200 673,52 €          | 10 728,21 €           | 189 945,31 €        | 1771%        |
| <b>Total da receita</b>          | <b>11 710 666,44 €</b>      | <b>10 781 025,60 €</b>      | <b>929 640,84 €</b> | <b>9%</b>    | <b>9 212 423,98 €</b> | <b>9 118 161,40 €</b> | <b>94 262,58 €</b>  | <b>1%</b>    |
| Despesas correntes               | 11 204 616,92 €             | 10 209 865,90 €             | 994 751,02 €        | 10%          | 7 510 415,44 €        | 6 997 769,76 €        | 512 645,68 €        | 7%           |
| Despesas de capital              | 506 049,52 €                | 571 159,70 € -              | 65 110,18 €         | -11%         | 346 884,87 €          | 44 646,98 €           | 302 237,89 €        | 677%         |
| <b>Total da despesa</b>          | <b>11 710 666,44 €</b>      | <b>10 781 025,60 €</b>      | <b>929 640,84 €</b> | <b>9%</b>    | <b>7 857 300,31 €</b> | <b>7 042 416,74 €</b> | <b>814 883,57 €</b> | <b>12%</b>   |

A discrepância entre os valores orçamentados resulta, essencialmente, do saldo “na posse do serviço”. Esta justifica-se pela receita recebida em anos anteriores, mas destinada a uma determinada despesa (execução do Contrato de Delegação de Competências (CDC) 2023/2025). Em termos de receita, verifica-se um aumento devido à atualização das verbas provenientes do Orçamento do Estado (OE) e dos CDC celebrados com a Câmara Municipal de Lisboa (CML). No orçamento da despesa o impacto verifica-se na despesa corrente, pelo facto mencionado acima (CDC 2023/2025).

A necessidade de incorporar anualmente na receita e na despesa do saldo de gerência, após aprovação de documentos de prestação de contas, resulta num esforço substancial do orçamento da Freguesia, que se consubstancia na revisão orçamental por incorporação do saldo de gerência anterior, geralmente a primeira revisão orçamental de cada exercício.

No que respeita às regras orçamentais relativas ao equilíbrio orçamental, no artigo 40º da Lei n.º 73/2013, define-se, entre outros aspetos, que os orçamentos das entidades do setor local devem prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas. Sem prejuízo deste facto, “a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente (...)”.

Analizando a execução da receita e despesa correntes da Freguesia, à luz do princípio do equilíbrio orçamental, verifica-se que a receita corrente arrecadada, durante o ano de 2025, foi insuficiente para dar cumprimento à despesa corrente executada em 574.409,64 euros.

| 31 de dezembro de 2025 | Dotações corrigidas       | Execução            |
|------------------------|---------------------------|---------------------|
| Receitas correntes     | 9 431 371,82 €            | 6 936 005,80 €      |
| Despesas correntes     | 11 204 616,92 €           | 7 510 415,44 €      |
| <b>Diferença</b>       | <b>- 1 773 245,10 € -</b> | <b>574 409,64 €</b> |

No entanto, importa referir que a insuficiência da receita corrente se deve ao facto da mesma constar no saldo “na posse do serviço – consignado” relativamente ao CDC 2023/2025, bem como ao facto da Freguesia ter executado mais despesa, relativamente ao referido projeto, face à receita que recebeu (verba será recebida em 2026), que resulta no desequilíbrio orçamental.

Pese embora o exposto acima, concluímos que a Freguesia não cumpre, com referência a 31 de dezembro de 2025, o princípio do equilíbrio orçamental.

■ **Alterações Orçamentais**

As alterações orçamentais consistem em instrumentos essenciais de gestão que permitem ajustar o orçamento inicial à realidade da sua execução, seja por despesas imprevistas ou por receitas inesperadas. Sendo que existem dois tipos de alterações:

- **Alteração Orçamental Modificativa** - Consiste na inscrição de novas receitas ou despesas, ou no reforço das dotações existentes, resultando num aumento do montante global do orçamento (receita ou despesa) inicialmente aprovado.
- **Alteração Orçamental Permutativa** - Trata-se de redistribuições internas das dotações sem alterar o valor global do orçamento. Ou seja, ajusta-se a composição, mas o montante total permanece inalterado.

O orçamento da freguesia foi apresentado e aprovado pelo órgão executivo a 28 de novembro de 2024 e pelo órgão deliberativo a 12 de dezembro de 2024, o qual apresentava valores iniciais de receita e despesa no valor de 9.683.618,88 euros.

| 31 de dezembro de 2025           | Orçamento inicial     | Orçamento corrigido    | Ajustamentos          |
|----------------------------------|-----------------------|------------------------|-----------------------|
| Na posse do serviço              | - €                   | 1 480 224,76 €         | 1 480 224,76 €        |
| Na posse do serviço - consignado | - €                   | 595 519,90 €           | 595 519,90 €          |
| Receitas correntes               | 9 480 068,92 €        | 9 431 371,82 € -       | 48 697,10 €           |
| Receitas de capital              | 203 549,96 €          | 203 549,96 €           | - €                   |
| <b>Total da receita</b>          | <b>9 683 618,88 €</b> | <b>11 710 666,44 €</b> | <b>2 027 047,56 €</b> |
| Despesas correntes               | 9 132 918,88 €        | 11 204 616,92 €        | 2 071 698,04 €        |
| Despesas de capital              | 550 700,00 €          | 506 049,52 € -         | 44 650,48 €           |
| <b>Total da despesa</b>          | <b>9 683 618,88 €</b> | <b>11 710 666,44 €</b> | <b>2 027 047,56 €</b> |

No quadro supra é possível verificar que as alterações modificativas efetuadas resultam essencialmente da incorporação do saldo orçamental da gerência do período anterior (2024) no valor de 2.075.744,66 euros. Verificámos ainda que foi efetuada uma diminuição à rubrica de receita corrente no valor de 48.697,10 euros que da intervenção no estacionamento do Mercado de Alvalade Norte e consequente decréscimo nas taxas a receber. Posto isto, e de acordo com o equilíbrio orçamental, a despesa foi reduzida no montante idêntico.

Pela leitura das atas da Assembleia de Freguesia, constatámos que, em 2025, foi efetuada uma alteração orçamental modificativa e dez alterações orçamentais permutativas.

■ Execução orçamental da receita

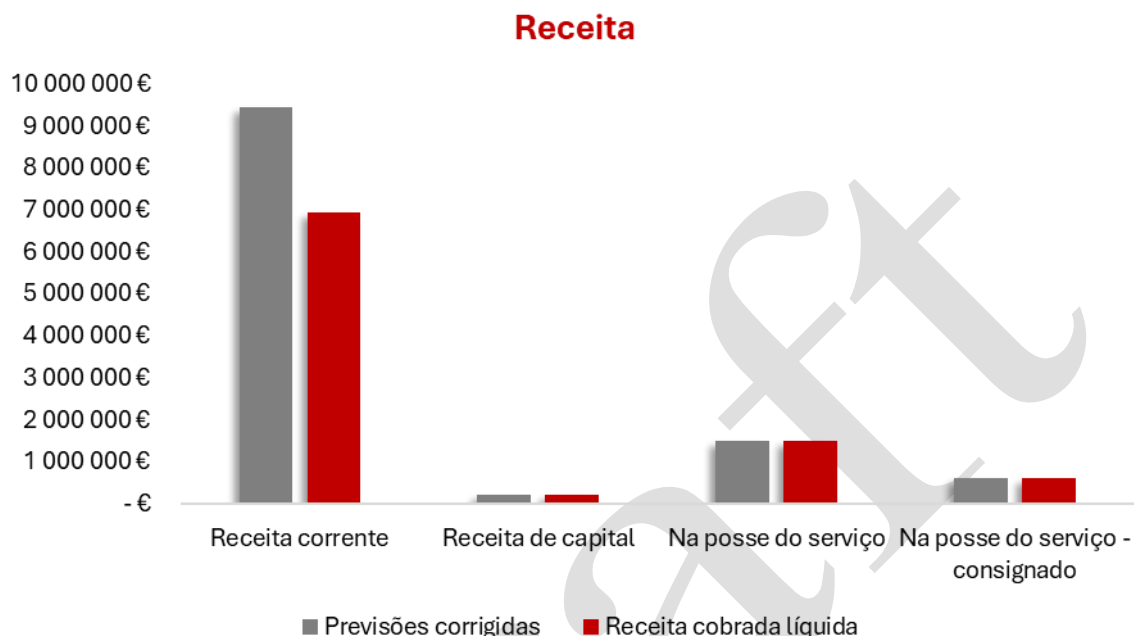
No que respeita à execução orçamental da receita, com referência a 31 de dezembro de 2025, esta subdivide-se de acordo com a tabela abaixo:

| 31 de dezembro de 2025           | Previsões corrigidas   | Receita cobrada líquida | Desvio                | Grau de execução orçamental |
|----------------------------------|------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------------|
| Receita corrente                 | 9 431 371,82 €         | 6 936 005,80 € -        | 2 495 366,02 €        | 74%                         |
| Receita de capital               | 203 549,96 €           | 200 673,52 € -          | 2 876,44 €            | 99%                         |
| Na posse do serviço              | 1 480 224,76 €         | 1 480 224,76 €          | - €                   | 100%                        |
| Na posse do serviço - consignado | 595 519,90 €           | 595 519,90 €            | - €                   | 100%                        |
| <b>Total</b>                     | <b>11 710 666,44 €</b> | <b>9 212 423,98 € -</b> | <b>2 498 242,46 €</b> | <b>79%</b>                  |

Conforme se mostra na tabela acima, a execução da receita global firma-se em 79% das previsões corrigidas. Individualmente, a execução da receita corrente apresentou-se em 74% e a receita de capital firmou-se em 99%. Refira-se que o desvio ao nível da receita corrente se deve, essencialmente, à ausência de recebimento do CDC 2023/2025, cujas previsões corrigidas ascendem a 2.202.249,29 euros. Conforme já mencionado no presente relatório, na demonstração de execução orçamental da receita o saldo de gerência, apresentado na rubrica

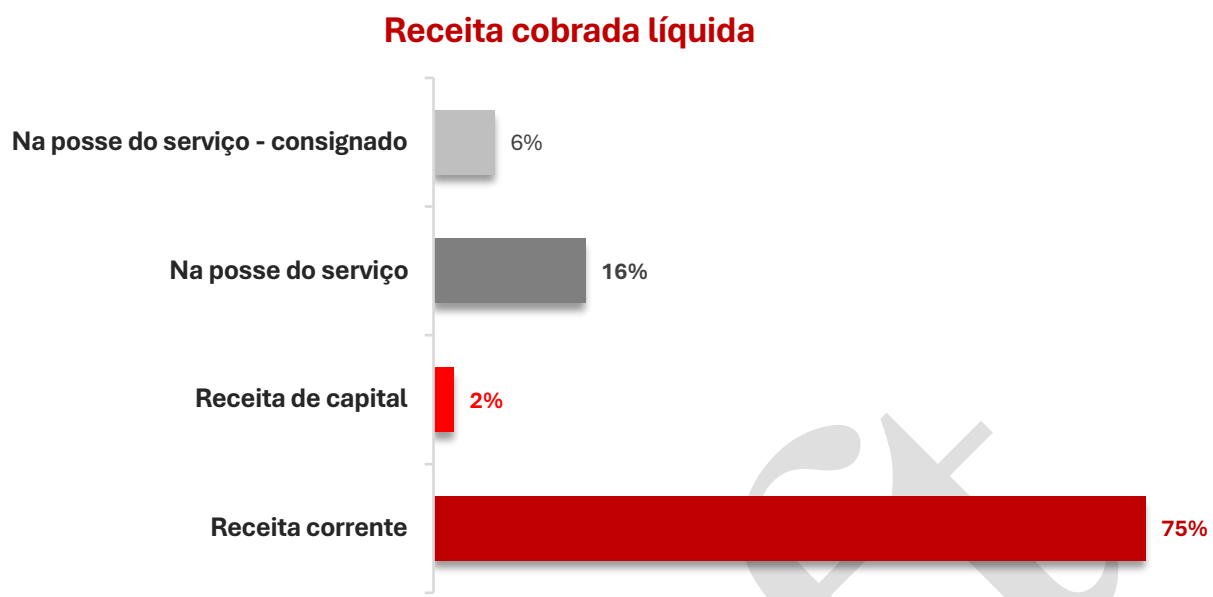
“na posse do serviço” foi executado na íntegra, pelo que influencia positivamente a execução da receita.

A receita, prevista e executada, apresenta-se graficamente da seguinte forma:



A receita prevista corresponde ao montante de receitas estimadas para o ano de 2025 e a receita cobrada líquida corresponde aos recebimentos efetivos que ocorreram no mesmo período.

No que concerne à receita cobrada, verifica-se que a receita corrente representa cerca de 75% da receita global cobrada no ano de 2025, a execução do saldo “na posse do serviço” (16%) e “na posse do serviço – consignado” (6%) representam, em conjunto, cerca de 22% e a receita de capital é cerca de 2%, uma vez que o valor cobrado foi residual, conforme referido acima. Veja-se representação gráfica infra:



Detalha-se, de seguida, a receita corrente por classe:

| Receita Corrente                     | Previsões corrigidas | Receita Cobrada Líquida | Desvio           | Grau de execução orçamental |
|--------------------------------------|----------------------|-------------------------|------------------|-----------------------------|
| Receita fiscal                       | 77 178,54 €          | 79 728,61 €             | 2 550,07 €       | 103%                        |
| Taxas, multas e outras penalidades   | 613 712,59 €         | 573 396,53 €            | - 40 316,06 €    | 93%                         |
| Rendimentos de propriedade           | 15 000,00 €          | 12 280,00 €             | - 2 720,00 €     | 82%                         |
| Transferências e subsídios correntes | 8 678 885,55 €       | 6 190 803,24 €          | - 2 488 082,31 € | 71%                         |
| Vendas de bens e serviços correntes  | 46 095,14 €          | 77 315,55 €             | 31 220,41 €      | 168%                        |
| Outras receitas correntes            | 500,00 €             | 2 481,87 €              | 1 981,87 €       | 496%                        |
| Total                                | 9 431 371,82 €       | 6 936 005,80 €          | - 2 495 366,02 € | 74%                         |

A *Receita fiscal* (103%) apresenta um desvio positivo face à execução expectável, devido à receita proveniente do IMI, bem com a rubrica de *vendas de bens e serviços correntes* (168%), devido à rubrica *Outros* (a rubrica de *Outras receitas correntes* também excedeu os 100%, contudo, o valor é exíguo). As restantes rubricas apresentam um grau de execução inferior ao expectável, com destaque para a rubrica de transferências e subsídios correntes, conforme referido acima.

As transferências correntes representam 92% da receita corrente global orçamentada e 89% da receita corrente cobrada. São recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida, e desagregam-se por setor e unidade institucional.

Uma vez que as transferências e subsídios correntes são a principal fonte de receita corrente da Freguesia, apresenta-se de seguida a sua decomposição:

| Transferências correntes                                        | Previsões corrigidas  | Receita cobrada líquida | Desvio                  | Grau de execução orçamental |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------------|
| Fundo de Financiamento das Freguesias                           | 486 482,00 €          | 486 482,00 €            | - €                     | 100%                        |
| DGAL - Recursos Financeiros                                     | 4 779 565,00 €        | 4 779 565,00 €          | - €                     | 100%                        |
| DGAL - Regime de Permanência                                    | 42 686,00 €           | 26 892,71 €             | - 15 793,29 €           | 63%                         |
| Pessoal Escolas / JI                                            | 271 403,25 €          | 268 000,00 €            | - 3 403,25 €            | 99%                         |
| CML - Estacionamento Mercado de Alvalade Norte                  | 160 000,00 €          | - €                     | - 160 000,00 €          | 0%                          |
| CML - DC - Recenseamento eleitoral e eleições                   | 13 000,00 €           | 15 737,03 €             | 2 737,03 €              | 121%                        |
| CML - DC - FES                                                  | 20 000,00 €           | - €                     | - 20 000,00 €           | 0%                          |
| CDC CML Eixo 1 - Territórios Próximos 23/25                     | 910 000,00 €          | - €                     | - 910 000,00 €          | 0%                          |
| CML - DC - Higiene Urbana                                       | 100 000,00 €          | 100 000,00 €            | - €                     | 100%                        |
| CDC CML Eixo 2 - Territórios Sustentáveis 23/25                 | 820 000,00 €          | - €                     | - 820 000,00 €          | 0%                          |
| CDC CML Eixo 3 - Territórios Dinâmicos 23/25                    | 360 000,00 €          | - €                     | - 360 000,00 €          | 0%                          |
| CML - DC - Manutenção espaços verdes (PJGF e Quinta do Narigão) | 106 824,00 €          | 106 824,00 €            | - €                     | 100%                        |
| CDC CML Eixo 4 - Territórios Solidários 23/25                   | 112 249,29 €          | - €                     | - 112 249,29 €          | 0%                          |
| Apoio aos Comerciantes Mercado Alvalade Norte                   | 62 024,87 €           | 62 024,87 €             | - €                     | 100%                        |
| Contrato Interadministrativo CML e JFA (taxa turística)         | 254 000,00 €          | 253 533,00 €            | - 467,00 €              | 100%                        |
| CDC Alunos NSE Agrupamentos Alvalade e Rainha D. Leonor         | 91 200,00 €           | - €                     | - 91 200,00 €           | 0%                          |
| CDC manutenção espaços verdes                                   | 89 451,14 €           | 91 744,63 €             | 2 293,49 €              | 103%                        |
| <b>Total</b>                                                    | <b>8 678 885,55 €</b> | <b>6 190 803,24 €</b>   | <b>- 2 488 082,31 €</b> | <b>71%</b>                  |

Nesta rubrica, ao nível da receita cobrada líquida, destacam-se as seguintes categorias:

- **Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF)**, que decorre do facto de o regime das finanças locais, estabelecido por lei, visa uma justa repartição dos recursos públicos pelo Estado e pelas autarquias locais e a necessária correção de desigualdades entre autarquias do mesmo grau. A participação das freguesias nos impostos do Estado encontra-se definida na Lei n.º 73/2013, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais. No ano de 2025, o montante a atribuir a cada freguesia consta do Mapa 13 anexo à Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2025 - LOE/2025. A execução desta rubrica firma-se em 100%, conforme expectável;
- **DGAL – recursos financeiros**, representa a receita que decorre da Lei n.º 85/2015, a primeira alteração à Lei n.º 56/2012, na qual é regulada a Reorganização Administrativa de Lisboa e a correspondente transferência de competências para as Freguesias do Concelho. O Estado, através da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), atribuiu à Freguesia uma verba de 4.224.353,00 euros. A Lei 85/2015 contempla no art.17º n.º 2 uma verba a título de reforço relativo ao acréscimo por imposição legal verificado na despesa salarial. O montante atribuído à Freguesia foi 555.212,00 euros, que adicionado ao valor inicial, totaliza uma verba de 4.779.565,00 euros. Verificámos documentalmente os montantes recebidos, sem reparos;

- **Pessoal escolas/JI**, que resulta de competência legal segundo a qual os gastos com Assistentes Operacionais com a função de Auxiliar de Ação Educativa (AAE) são pagos pelo Ministério da Educação à Câmara Municipal de Lisboa que por sua vez paga à Freguesia de acordo com o rácio AAE/alunos aprovados e eventualmente reforçados pela circunstância de existir alguma criança com necessidades especiais de educação. A receita executada na rubrica firma-se em 99%, sendo que existe um acerto que será recebido em 2026, pelo que, em termos patrimoniais, foi reconhecido o devido acréscimo de rendimentos (16.529,15 euros);
- **CDC CML 2023/2025 – 5 eixos**, que preconiza o desenvolvimento das intervenções no âmbito dos seguintes eixos: territórios próximos, territórios sustentáveis, territórios dinâmicos, territórios solidários e territórios saudáveis. O valor global do CDC é de 3.048.218,00 euros, sendo que em anos anteriores foi recebido 40% do valor global (1.219.287,20 euros), conforme previsto no contrato. Em 2025, as previsões corrigidas foram de 1.828.930,80 euros, sendo que a Freguesia não recebeu qualquer valor, apesar de ter executado a totalidade do valor recebido em anos anteriores, pelo que é expectável, com a entrega do relatório de execução de 2025, que a próxima tranche seja recebida em 2026; e
- **Contrato interadministrativo CML e JFA (taxa turística)**, que visa garantir uma gestão assente na otimização da utilização das infraestruturas e recursos, ao nível da higiene urbana, com incidência na limpeza das vias e espaços públicos da freguesia de Alvalade, celebrado entre a Freguesia e a Câmara Municipal de Lisboa, com uma receita estimada de 254.000,00 euros, a receber em tranches trimestrais.

Para além da principal categoria da receita corrente acima comentada, as transferências correntes, existem outras rubricas, das quais destacamos:

- Receita fiscal, que inclui essencialmente a receita de IMI de prédios rústicos e urbanos, apresentando esta uma execução superior às expectativas (103%), uma vez que o valor da contribuição de IMI foi superior à previsão para o ano 2025, tendo sido executado o montante de 79.728,61 euros; e
- Taxas, multas e outras penalidades, que inclui pagamentos de licenças e taxas específicas das autarquias locais, cobrados no âmbito da cedência de atestados,

espaços em mercados e feiras, ocupação de via pública, licenciamento de canídeos, entre outros. O valor cobrado em 2025 corresponde a 93% da previsão anual, justificado pela execução inferior ao previsto da rubrica de mercados e feiras, no montante de 259.307,21 euros, cuja previsão corrigida foi de 301.460,31 euros (82 % de execução).

Tal como foi atrás referido, a receita de capital tem uma expressão reduzida na receita cobrada pela Freguesia, conforme se pode visualizar no quadro infra:

| Receita de capital                     | Previsões corrigidas | Receita Cobrada Líquida | Desvio              | Grau de execução orçamental |
|----------------------------------------|----------------------|-------------------------|---------------------|-----------------------------|
| Venda de bens de investimento          | - €                  | - €                     | - €                 | 0%                          |
| Transferências de capital              | - €                  | - €                     | - €                 | 0%                          |
| Outras receitas de capital             | 203 049,96 €         | 200 673,52 €            | - 2 376,44 €        | 99%                         |
| Reposições não abatidas nos pagamentos | 500,00 €             | - €                     | - 500,00 €          | 0%                          |
| Receita com ativos financeiros         | - €                  | - €                     | - €                 | 0%                          |
| Receita com passivos financeiros       | - €                  | - €                     | - €                 | 0%                          |
| <b>Total</b>                           | <b>203 549,96 €</b>  | <b>200 673,52 €</b>     | <b>- 2 876,44 €</b> | <b>99%</b>                  |

## ■ Execução orçamental da despesa

A execução orçamental da despesa, com referência a 31 de dezembro de 2025, apresenta-se da seguinte forma:

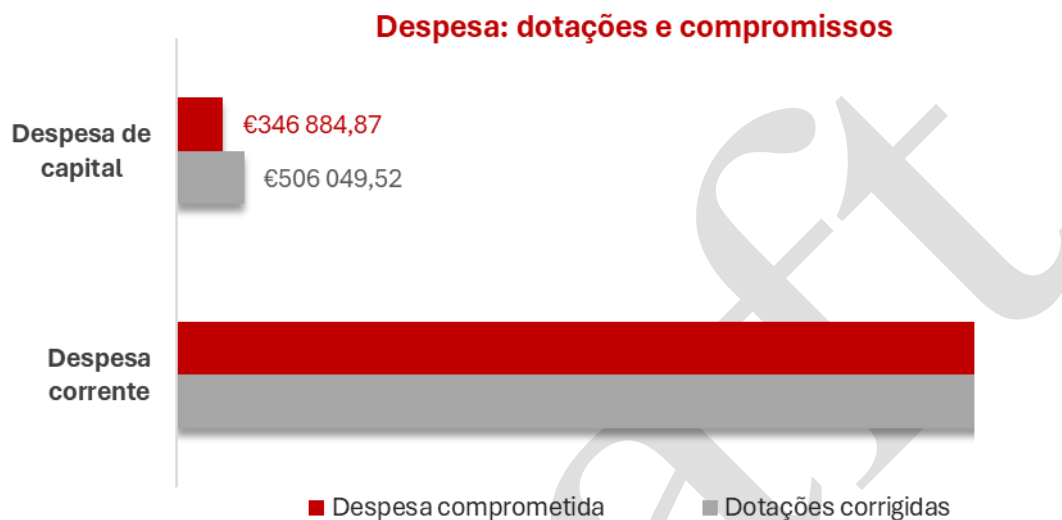
| 31 de dezembro de 2025 | Dotações corrigidas    | Despesa comprometida  | Despesa paga líquida  | Obrigações por pagar | Grau de execução orçamental - Compromissos | Grau de execução orçamental - Pagamentos |
|------------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------|
| Despesa corrente       | 11 204 616,92 €        | 8 459 747,80 €        | 7 510 415,44 €        | 192 888,97 €         | 76%                                        | 67%                                      |
| Despesa de capital     | 506 049,52 €           | 346 884,87 €          | 346 884,87 €          | - €                  | 69%                                        | 69%                                      |
| <b>Total</b>           | <b>11 710 666,44 €</b> | <b>8 806 632,67 €</b> | <b>7 857 300,31 €</b> | <b>192 888,97 €</b>  | <b>75%</b>                                 | <b>67%</b>                               |

Calculando o grau de execução orçamental da despesa global com base nos pagamentos do exercício esta firma-se em 67%, mostrando-se superior quando consideramos a despesa comprometida que evidencia uma execução de 75%. Conforme podemos constatar através do exposto acima, a execução da despesa encontra-se aquém do expectável para o ano de 2025, facto que se deve, sobretudo, à execução da despesa corrente, uma vez que esta tem um peso significativo no total da despesa.

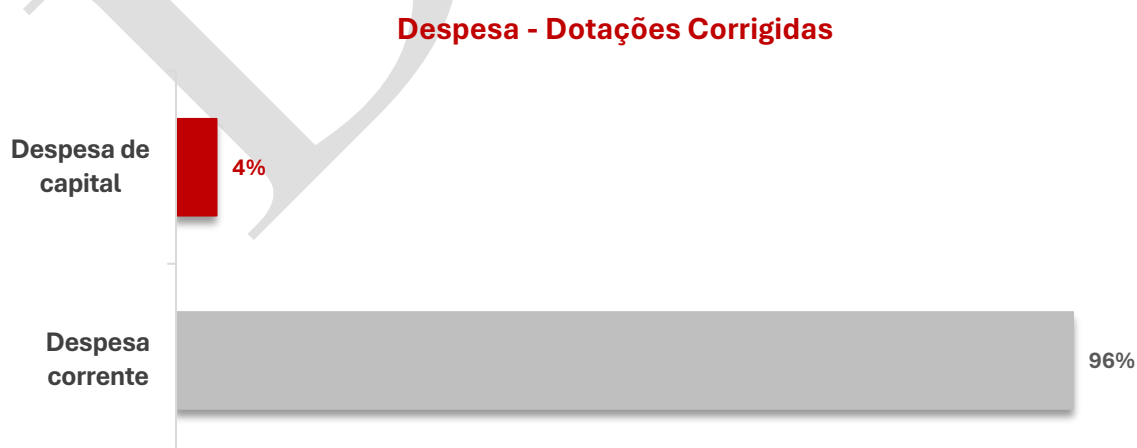
As obrigações por pagar, no valor de 192.888,97 euros, representam as dívidas a fornecedores que decorrem de serviços prestados e faturas emitidas, que não foram liquidadas pela Freguesia até 31 de dezembro de 2025, por ainda não estarem vencidas. Refira-se que, ainda que o montante seja imaterial, a esta data apurámos uma diferença entre as obrigações por pagar de

2.061,06 euros, sendo o valor reportado na demonstração de execução orçamental da despesa superior no referido montante face ao passivo presente no balanço.

Apresenta-se, graficamente, a comparação entre dotações orçamentais e despesa comprometida, para as despesas correntes e de capital:



No que respeita ao orçamento global, revisto mediante aprovação em órgão deliberativo, a despesa corrente representa 96% da despesa total orçamentada e a despesa de capital corresponde a 4% desta (*vide gráfico abaixo*).



No que respeita à despesa paga, a despesa corrente representa 96% da despesa paga total e a despesa de capital corresponde a 4% da despesa liquidada no ano. Veja-se graficamente:

Despesa - Dotações Corrigidas



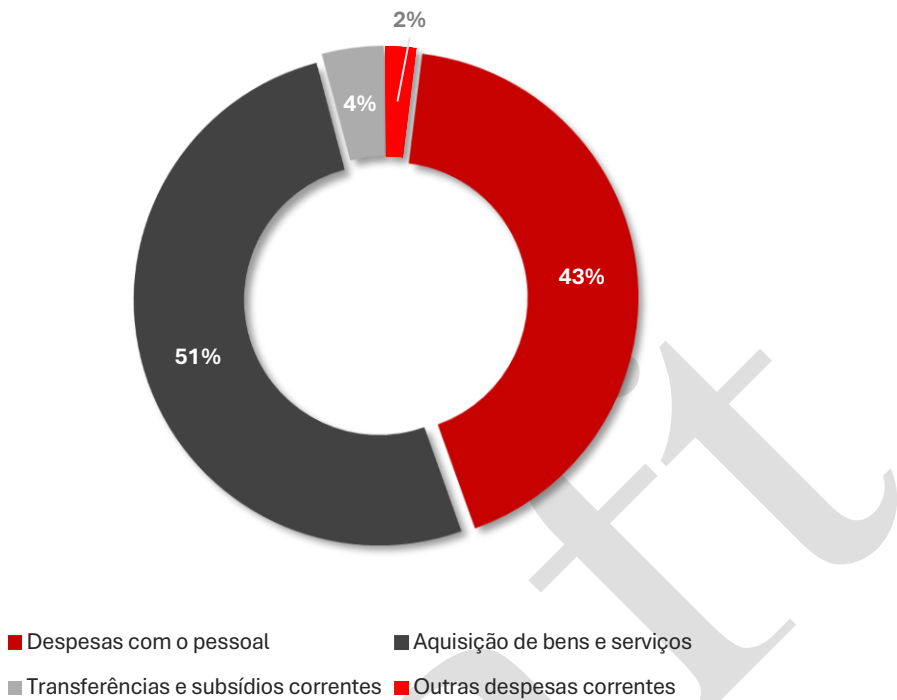
O detalhe da execução orçamental da despesa corrente apresenta-se da seguinte forma:

| Despesas Correntes                   | Dotações corrigidas | Despesa comprometida | Despesa paga líquida | Obrigações por pagar | Grau de execução orçamental - Compromissos | Grau de execução orçamental - Pagamentos |
|--------------------------------------|---------------------|----------------------|----------------------|----------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------|
| Despesas com o pessoal               | 4 015 083,03 €      | 3 603 542,67 €       | 3 503 048,70 €       | 89 413,84 €          | 90%                                        | 87%                                      |
| Aquisição de bens e serviços         | 6 566 757,47 €      | 4 344 938,89 €       | 3 611 556,44 €       | 98 863,24 €          | 66%                                        | 55%                                      |
| Juros e outros encargos              | - €                 | - €                  | - €                  | - €                  | 0%                                         | 0%                                       |
| Transferências e subsídios correntes | 420 336,39 €        | 339 424,67 €         | 252 497,30 €         | - €                  | 81%                                        | 60%                                      |
| Outras despesas correntes            | 202 440,03 €        | 171 841,57 €         | 143 313,00 €         | 4 611,89 €           | 85%                                        | 71%                                      |
| Total                                | 11 204 616,92 €     | 8 459 747,80 €       | 7 510 415,44 €       | 192 888,97 €         | 76%                                        | 67%                                      |

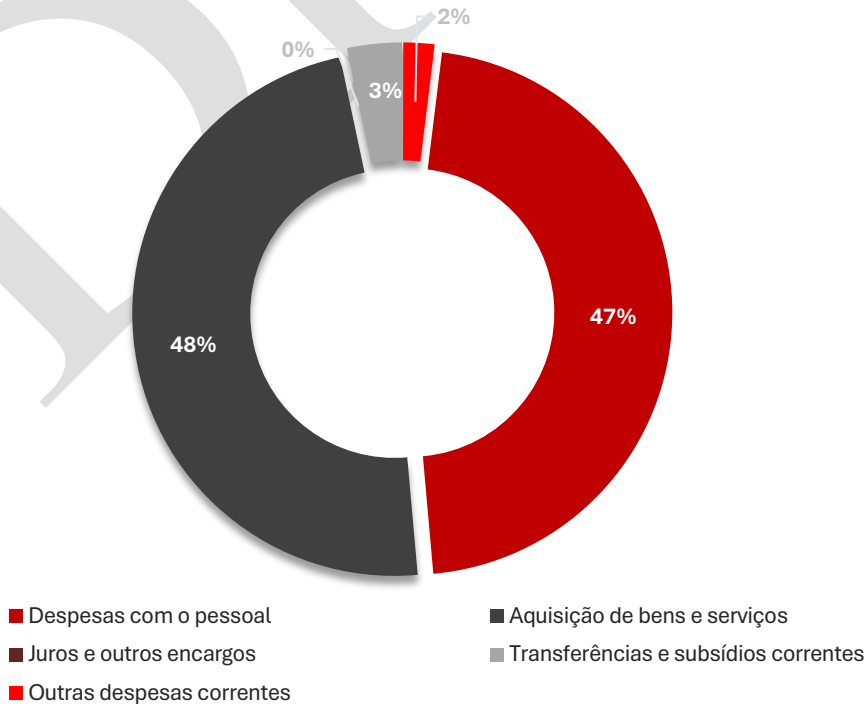
A análise do quadro supra permite-nos constatar que existe uma diferença entre o nível de execução da despesa paga, que se firma em 67%, e o grau de execução de despesa comprometida, que se apresenta em 76%, o que significa que o volume de pagamentos foi inferior ao montante de compromissos assumidos no mesmo período.

A repartição dos compromissos assumidos e das despesas pagas líquidas de despesa corrente, por tipo, encontra-se ilustrada abaixo:

Despesa corrente - Compromissos assumidos



Despesa corrente - Despesa paga líquida

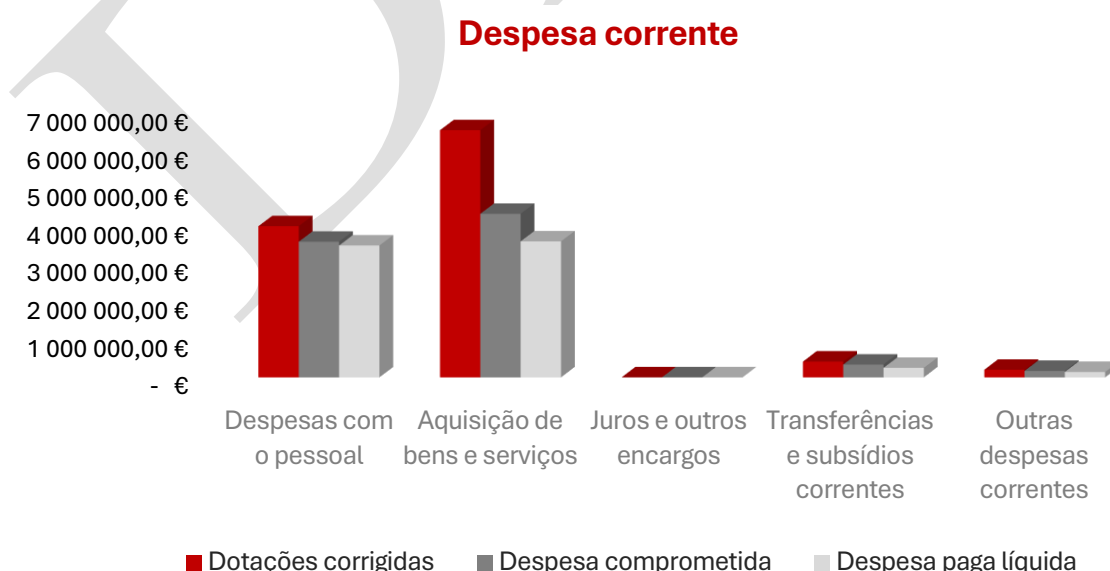


Conforme se pode observar, cerca de 51% da despesa corrente comprometida e cerca de 48% da despesa corrente paga destinaram-se à aquisição de bens e serviços (rubrica **02. Aquisição de bens e serviços**). Esta rubrica inclui despesas de comunicação, eletricidade, assistência técnica, locação, conservação e reparação, remunerações de pessoal em regime de prestação de serviços (avençados) e trabalhos especializados, entre outros.

A rubrica **01. Despesas com o pessoal** é uma das mais relevantes componentes das despesas correntes da Freguesia. Inclui remunerações processadas com o pessoal dos quadros, encargos com remunerações, gastos com seguros, entre outros. Os encargos com remunerações decorrem de contribuições a cargo da entidade relativas a Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações. Esta rubrica representa cerca de 43% das despesas correntes comprometidas e cerca de 47% das despesas correntes pagas.

Destaca-se, sequencialmente, a rubrica **04. Transferências e subsídios correntes**, que representa 4% da despesa corrente comprometida e 3% da despesa paga, sendo que esta rubrica contempla importâncias pagas a organismos e entidades, sem que tal implique, por parte das unidades recebedoras, qualquer contraprestação direta à Freguesia.

Na figura que se segue procede-se a uma comparação entre despesa corrente orçamentada, despesa corrente paga e despesa corrente comprometida, por categoria:

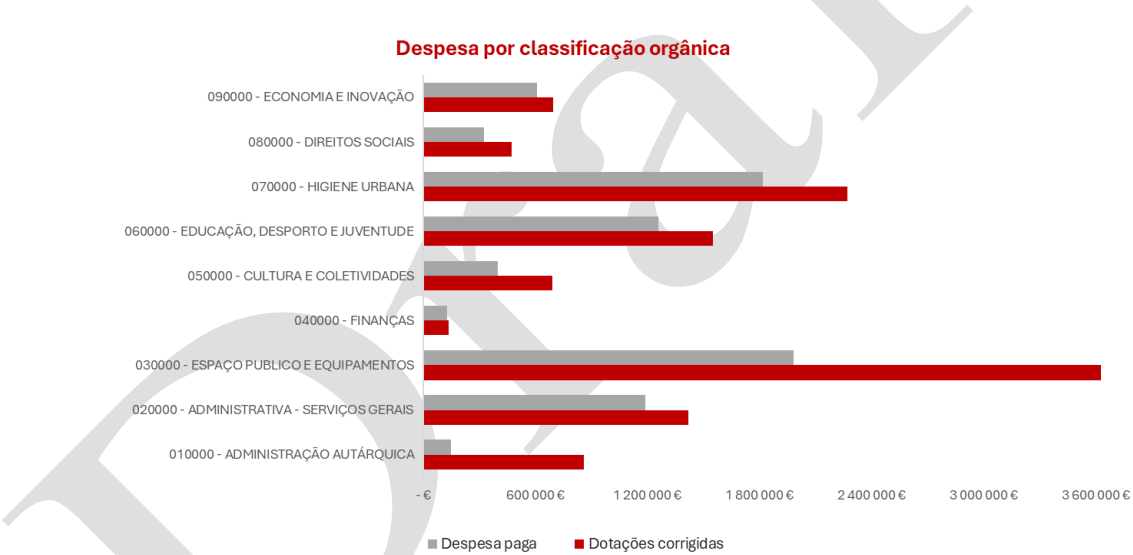


Finalmente, apresenta-se abaixo a despesa global do período, repartida por orgânica:

| Orgânica                                  | Dotações corrigidas | Despesa comprometida | Despesa paga   | Obrigações por pagar | Grau de execução orçamental - Compromissos | Grau de execução orçamental - Pagamentos |
|-------------------------------------------|---------------------|----------------------|----------------|----------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------|
| 010000 - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA         | 858 828,94 €        | 150 364,26 €         | 148 485,30 €   | 1 609,00 €           | 18%                                        | 17%                                      |
| 020000 - ADMINISTRATIVA - SERVIÇOS GERAIS | 1 416 915,94 €      | 1 246 465,43 €       | 1 188 444,49 € | 31 644,78 €          | 88%                                        | 84%                                      |
| 030000 - ESPAÇO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS    | 3 622 732,79 €      | 2 531 701,18 €       | 1 981 826,80 € | 53 739,77 €          | 70%                                        | 55%                                      |
| 040000 - FINANÇAS                         | 135 746,13 €        | 132 617,11 €         | 128 424,07 €   | 2 873,49 €           | 98%                                        | 95%                                      |
| 050000 - CULTURA E COLETIVIDADES          | 691 205,71 €        | 455 311,85 €         | 399 103,22 €   | 14 349,33 €          | 66%                                        | 58%                                      |
| 060000 - EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE   | 1 549 070,20 €      | 1 386 655,90 €       | 1 257 752,40 € | 21 944,49 €          | 90%                                        | 81%                                      |
| 070000 - HIGIENE URBANA                   | 2 267 573,87 €      | 1 901 749,90 €       | 1 815 931,63 € | 45 569,51 €          | 84%                                        | 80%                                      |
| 080000 - DIREITOS SOCIAIS                 | 473 547,58 €        | 359 665,11 €         | 327 180,58 €   | 4 812,30 €           | 76%                                        | 69%                                      |
| 090000 - ECONOMIA E INOVAÇÃO              | 695 045,28 €        | 642 101,93 €         | 610 151,82 €   | 16 346,30 €          | 92%                                        | 88%                                      |
| Total                                     | 11 710 666,44 €     | 8 806 632,67 €       | 7 857 300,31 € | 192 888,97 €         | 75%                                        | 67%                                      |

Em termos de orgânicas, destaca-se a 030000 – Espaço público e equipamentos com o montante de 1.981.826,80 euros de despesa paga.

Graficamente, tem-se, com referência a 31 de dezembro de 2025, a despesa por classificação orgânica:



No que se refere à execução orçamental das despesas de capital, estas apresentam o seguinte detalhe:

| Despesas de Capital           | Dotações corrigidas | Despesa comprometida | Despesa paga líquida | Obrigações por pagar | Grau de execução orçamental - Compromissos | Grau de execução orçamental - Pagamentos |
|-------------------------------|---------------------|----------------------|----------------------|----------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------|
| Aquisições de Bens de Capital | 506 049,52 €        | 346 884,87 €         | 346 884,87 €         | - €                  | 69%                                        | 69%                                      |
| Total                         | 506 049,52 €        | 346 884,87 €         | 346 884,87 €         | - €                  | 69%                                        | 69%                                      |

Com base no quadro supra, conclui-se que o grau de execução das despesas de capital com base nos compromissos e nos pagamentos é de 69%. Isto significa que para um investimento global estimado de 506.049,52 euros, a Freguesia comprometeu, e pagou, 346.884,87 euros.

De referir que os dados aqui apresentados relativos à aquisição de bens de capital correspondem aos dados incluídos no Plano Plurianual de Investimentos (PPI), conforme evidenciado no quadro infra:

| <b>Despesas de Capital</b>        | <b>Dotações corrigidas</b> | <b>Despesa paga</b> |
|-----------------------------------|----------------------------|---------------------|
| Económica 07. Investimento        | 506 049,52 €               | 346 884,87 €        |
| Plano plurianual de investimentos | 506 049,52 €               | 346 884,87 €        |
| <b>Diferença</b>                  | <b>- €</b>                 | <b>- €</b>          |

### ■ Rácios receita/despesa

Listamos abaixo um conjunto de rácios cuja análise se considera relevante:

| <b>31 de dezembro de 2025</b>                                        | <b>Dotações corrigidas</b> | <b>Execução</b> |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------|
| <b>Grau de cobertura da despesa corrente pela receita corrente</b>   | 84%                        | 92%             |
| <b>Despesa</b>                                                       |                            |                 |
| Peso da despesa corrente na despesa total                            | 96%                        | 96%             |
| Peso da despesa de capital na despesa total                          | 4%                         | 4%              |
| Peso da despesa com o pessoal na despesa corrente                    | 36%                        | 47%             |
| Peso da despesa com aquisição de bens e serviços na despesa corrente | 59%                        | 48%             |
| <b>Receita</b>                                                       |                            |                 |
| Peso da receita corrente na receita total                            | 81%                        | 75%             |
| Peso da receita de capital na receita total                          | 2%                         | 2%              |
| Peso das transferências correntes na receita corrente                | 92%                        | 89%             |

Do ponto de vista da execução, a receita corrente executada corresponde a 92% da despesa corrente paga, ou seja, conforme já referido no presente relatório, a receita corrente foi insuficiente para fazer face ao cumprimento da despesa corrente.

A despesa corrente representa 96% da despesa paga total. A despesa corrente com pessoal representa 47% do total das despesas correntes pagas, e os pagamentos de despesas com aquisição de bens e serviços firmam-se em 48% da globalidade das despesas correntes pagas no período.

A receita corrente representa 81% da receita total prevista e 75% da receita total executada. As transferências correntes são a principal rubrica da receita corrente executada, conforme já havia sido anteriormente constatado, representando 89% da receita corrente cobrada.

### ■ **Plano plurianual de investimentos (PPI)**

Os investimentos planeados para serem executados no ano e/ou em anos futuros, são discriminados no PPI, que “tem como finalidade permitir o controlo da execução anual do plano plurianual de investimentos, facultando informação relativa a cada programa e projeto de investimento, designadamente sobre forma de realização, fontes de financiamento (devendo ser indicada a percentagem de financiamento externo), fase de execução, financiamento da componente anual e valor global do programa/projeto, e execução financeira dos anos anteriores, no período e esperada para períodos futuros.”

No PPI são discriminados todos os projetos de investimento relativamente aos quais existam pagamentos durante o ano. Este mapa inclui as datas de início e conclusão prevista de cada projeto, os montantes pagos em anos anteriores, se for o caso, e os valores a executar em anos seguintes, bem como o valor a pagar no ano em causa.

No caso da Freguesia, os valores inscritos no PPI encontram-se incluídos na demonstração de execução orçamental da despesa, na rubrica “D7. Investimento”.

Os valores inscritos no PPI são apresentados, no balanço, numa rubrica de imobilizado e, ainda, na demonstração dos resultados numa rubrica de gastos, uma vez que nem toda a despesa aqui inscrita configura a definição de Ativo fixo tangível, conforme previsto no SNC-AP.

O PPI da Freguesia apresenta um grau de execução de 68%, conforme evidenciado no quadro abaixo:

| Designação                                                                                    | Data de início | Data de fim | Montante previsto no ano | Montante previsto anos seguintes | Montante executado no ano | Nível de execução fin. Anual (%) | Nível de execução Fin. Global (%) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|--------------------------|----------------------------------|---------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|
| Equipamento de Transporte                                                                     | 01/01/2024     | 31/12/2024  | 58 425,00 €              | - €                              | 55 292,68 €               | 95%                              | 95%                               |
| Outros Investimentos - DEPE                                                                   | 01/01/2024     | 31/12/2029  | 3 450,84 €               | 400,00 €                         | 3 297,32 €                | 96%                              | 90%                               |
| Outros Investimentos - Cultura                                                                | 01/01/2024     | 31/12/2029  | 405,90 €                 | 400,00 €                         | 405,90 €                  | 100%                             | 67%                               |
| Outros Investimentos - Economia e Inovação                                                    | 01/01/2024     | 31/12/2029  | 40 293,94 €              | 400,00 €                         | 38 522,73 €               | 96%                              | 96%                               |
| Equipamento Administrativo                                                                    | 01/01/2024     | 31/12/2029  | 6 575,00 €               | 40 689,05 €                      | 708,92 €                  | 11%                              | 5%                                |
| Equipamento Informático                                                                       | 01/01/2024     | 31/12/2029  | 9 383,30 €               | 47 571,10 €                      | 6 095,95 €                | 65%                              | 47%                               |
| Outros Investimentos - Divisão Administrativa                                                 | 01/01/2024     | 31/12/2029  | 716,70 €                 | 400,00 €                         | 666,69 €                  | 93%                              | 73%                               |
| Outros Investimentos - Direitos Sociais                                                       | 01/01/2024     | 31/12/2029  | 100,00 €                 | 400,00 €                         | 59,99 €                   | 60%                              | 20%                               |
| Outros Investimentos - SHU                                                                    | 01/01/2024     | 31/12/2029  | 2 411,23 €               | 2 029,75 €                       | 2 411,23 €                | 100%                             | 155%                              |
| Ferramentas e Utensílios                                                                      | 01/01/2024     | 31/12/2029  | 15 000,00 €              | 60 000,00 €                      | 9 592,41 €                | 64%                              | 21%                               |
| Equipamento Básico Urbano                                                                     | 01/01/2024     | 31/12/2029  | 50 000,00 €              | 80 000,00 €                      | 24 970,08 €               | 50%                              | 17%                               |
| Material de transporte                                                                        | 01/01/2024     | 31/12/2024  | 100 000,00 €             | 50 300,00 €                      | 36 762,41 €               | 37%                              | 18%                               |
| CDC 23/25 - Reabilitação acessível das instalações e auditório do Centro Cívico Edmundo Pedro | 01/01/2024     | 31/12/2025  | 215 595,99 €             | - €                              | 164 477,96 €              | 76%                              | 76%                               |
| Outros Investimentos - Educação, Desporto e Juventude                                         | 01/01/2024     | 31/12/2029  | 3 691,62 €               | 400,00 €                         | 1 849,40 €                | 50%                              | 48%                               |
| <b>Total PPI</b>                                                                              |                |             | <b>506 049,52 €</b>      | <b>282 989,90 €</b>              | <b>345 113,67 €</b>       | <b>68%</b>                       | <b>46%</b>                        |

## ■ Outros documentos preparados no âmbito da execução orçamental

### ■ Deveres de informação

#### Sistema de informação para o Subsetor da Administração Local (SISAL)

Com a entrada em vigor do SNC-AP e, por conseguinte, da Portaria n.º 128/2017, de 5 de abril, todas as entidades da administração local devem remeter todas as peças de relato, exigida em termos do SNC-AP, para o SISAL mensalmente, a saber:

- Demonstração de execução orçamental da despesa;
- Demonstração de execução orçamental da receita;
- Demonstração do desempenho orçamental;
- Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos;
- Dívidas a terceiros por antiguidade de saldos;
- Balanço;
- Demonstração dos resultados;
- Balancete analítico;
- Mapa de retenções;
- Operações de tesouraria;
- Mapa de fundos disponíveis;

Verificámos que a Freguesia submeteu todos os mapas relativos ao ano de 2025.

Destacamos o facto de os fundos disponíveis apresentarem o montante, a 31 de dezembro de 2025, de 182.451,38 euros, sendo que não apresenta pagamentos em atraso.

#### Plataforma eletrónica de contratação pública

O Código dos Contratos Públicos, no seu artigo 127º, e respetiva legislação regulamentar definem obrigações de comunicação de informação no portal *base.gov*, que visam cumprir as obrigações de publicitação previstas no referido Código. Este portal destina-se a promover a transparência na contratação pública.

Da consulta ao referido portal, este registo encontra-se a ser efetuado para os fornecedores de uma forma geral. Reportamos as conclusões no **§ VIII**.

### ■ **Procedimentos de auditoria sobre a execução orçamental**

De uma forma geral, foram executados os seguintes procedimentos:

- ▶ Reconciliação da posição atual do orçamento da receita com a contabilidade patrimonial, que inclui verificação da receita reconhecida em rendimentos e verificação da apresentação da receita por cobrar no balanço apresentado;
- ▶ Análise, por amostragem, de guias de receita de vendas e prestações de serviços;
- ▶ Verificação dos protocolos subjacentes às transferências correntes obtidas e confirmação de recebimento efetivo de transferências correntes e de capital;
- ▶ Verificação da correta apresentação da receita, tanto na posição atual do orçamento da receita, como na demonstração dos resultados, tendo em conta, sobretudo, a sua natureza;
- ▶ Reconciliação da posição atual do orçamento da despesa com a contabilidade patrimonial, que inclui a verificação da despesa reconhecida em gastos e verificação da despesa por pagar no balanço apresentado;
- ▶ Análise, por amostragem, de documentos de execução de despesa e verificação de cumprimento das fases da despesa;
- ▶ Análise, por amostragem, de contratos celebrados com prestadores de serviços, e verificação de cumprimento de principais requisitos inscritos no Código dos Contratos Públicos;

- ▶ Verificação da correta apresentação da despesa, tanto na posição atual do orçamento da despesa, como na demonstração dos resultados, tendo em conta, sobretudo, a sua natureza;
- ▶ Recálculo de taxa de execução da despesa e da receita; e
- ▶ Confirmação da conformidade da classificação orçamental (económica, funcional e orgânica).

Conforme foi acima referido, foi preparada uma reconciliação entre a contabilidade patrimonial e orçamental, tanto ao nível da despesa, como ao nível da receita, sem que fossem identificadas diferenças relevantes. Refira-se que as principais diferenças se relacionam com a especialização dos exercícios, ou seja, acréscimos e diferimentos de gastos e rendimentos, registados na contabilidade patrimonial, e não executados para efeitos de contabilidade orçamental, uma vez que se trata de rendimentos não recebidos e gastos não pagos a 31 de dezembro de 2025.

Não foram identificadas exceções ou outros assuntos passíveis de aqui serem mencionados.

Não foram identificadas matérias relevantes que tenham influenciado significativamente a execução orçamental do período.

## **VII. Demonstrações Financeiras**

Apresenta-se abaixo o balanço que consideramos ser inteiramente comparável com o período anterior, uma vez que foram ambos preparados de acordo com os princípios contabilísticos previstos no SNC-AP.

■ **Balanço – Ativo**

| Balanço - Ativo                            | 31/12/2025            | 31/12/2024            |
|--------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Ativo não corrente</b>                  |                       |                       |
| - Ativo fixo tangível                      | 1 577 317,96 €        | 1 495 773,45 €        |
| - Ativo Intangível                         | 12 297,65 €           | 15 702,07 €           |
| - Diferimentos                             | 2 267 114,98 €        | - €                   |
| <b>Total - Ativo não corrente</b>          | <b>3 856 730,59 €</b> | <b>1 511 475,52 €</b> |
| <b>Ativo corrente</b>                      |                       |                       |
| - Devedores por transferências e subsídios | 791 600,97 €          | 1 828 932,57 €        |
| - Clientes, contribuintes e utentes        | 54 153,78 €           | 72 819,04 €           |
| - Estado e outros entes públicos           | 28 502,28 €           | - €                   |
| - Outras contas a receber                  | 104 613,74 €          | 100 067,72 €          |
| - Diferimentos                             | 213 023,05 €          | 2 696 685,76 €        |
| - Caixa e depósitos                        | 1 667 119,30 €        | 2 387 487,59 €        |
| <b>Total - Ativo corrente</b>              | <b>2 859 013,12 €</b> | <b>7 085 992,68 €</b> |
| <b>Total - Ativo</b>                       | <b>6 715 743,71 €</b> | <b>8 597 468,20 €</b> |

■ **Ativo fixo tangível e intangível**

O imobilizado da Freguesia apresenta-se, a 31 de dezembro de 2025, da seguinte forma:

| Valor Bruto                                                         |                       |                     |                       |                       |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                     | Saldo inicial         | Aumentos            | Transferência         | Saldo final           |
| <b>Ativo Intangível</b>                                             | 61 805,38 €           | - €                 | - €                   | 61 805,38 €           |
| <b>Ativo Fixo Tangível</b>                                          |                       |                     |                       |                       |
| Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural | 7 752,64 €            | - €                 | - €                   | 7 752,64 €            |
| Terrenos e recursos naturais                                        | 467 955,87 €          | - €                 | 120 709,11 €          | 347 246,76 €          |
| Edifícios e outras construções                                      | 1 546 597,30 €        | 122 175,28 €        | - €                   | 1 668 772,58 €        |
| Equipamento básico                                                  | 595 672,98 €          | 112 114,04 €        | - €                   | 707 787,02 €          |
| Equipamento de transporte                                           | 334 762,47 €          | 92 055,09 €         | - €                   | 426 817,56 €          |
| Equipamento administrativo                                          | 190 306,68 €          | 708,92 €            | - €                   | 191 015,60 €          |
| Outros ativos fixos tangíveis                                       | 110 212,88 €          | 8 466,06 €          | - €                   | 118 678,94 €          |
| <b>Ativo Fixo Tangível em curso</b>                                 | 1 660,50 €            | - €                 | - €                   | 1 660,50 €            |
| <b>Total</b>                                                        | <b>3 316 726,70 €</b> | <b>335 519,39 €</b> | <b>- 120 709,11 €</b> | <b>3 531 536,98 €</b> |

| Depreciações Acumuladas                                             |                       |                           |                            |                       |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------|----------------------------|-----------------------|
|                                                                     | Saldo inicial         | Depreciações do exercício | Regularizações / Reversões | Saldo final           |
| <b>Ativo Intangível</b>                                             | 46 103,31 €           | 3 404,42 €                | - €                        | 49 507,73 €           |
| <b>Ativo Fixo Tangível</b>                                          |                       |                           |                            |                       |
| Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural | - €                   | 409,98 €                  | - 409,98 €                 | - €                   |
| Terrenos incluídos em planos de urbanização com capacidade          | - €                   | - €                       | - €                        | - €                   |
| Edifícios e outras construções                                      | 751 955,92 €          | 51 884,34 €               | - €                        | 803 840,26 €          |
| Equipamento básico                                                  | 513 355,80 €          | 29 337,04 €               | - €                        | 542 692,84 €          |
| Equipamento de transporte                                           | 266 568,61 €          | 27 487,72 €               | - €                        | 294 056,33 €          |
| Equipamento administrativo                                          | 149 897,76 €          | 13 153,79 €               | - €                        | 163 051,55 €          |
| Outros ativos fixos tangíveis                                       | 77 369,78 €           | 11 402,88 €               | - €                        | 88 772,66 €           |
| <b>Ativo Fixo Tangível em curso</b>                                 | - €                   | - €                       | - €                        | - €                   |
| <b>Total</b>                                                        | <b>1 805 251,18 €</b> | <b>137 080,17 €</b>       | <b>- 409,98 €</b>          | <b>1 941 921,37 €</b> |
| <b>Valor líquido contabilístico</b>                                 | <b>1 511 475,52 €</b> | <b>137 080,17 €</b>       | <b>- 120 299,13 €</b>      | <b>1 589 615,61 €</b> |

Em termos de aquisições de ativo fixo tangível, verificámos que no decorrer de 2025, a Freguesia adquiriu ativos no montante de 335.519,39 euros, sobretudo relativos à empreitada para requalificação do auditório do centro cívico Edmundo Pedro, bem como da aquisição de equipamento básico relacionado com o balneário feminino dos serviços de higiene urbana. Por outro lado, verificamos que foi efetuada uma regularização de imóveis registados na contabilidade que já se encontravam abatidos, no montante de 120.709,11 euros.

Por forma a validarmos o rigor, valorização e imputação da rubrica efetuámos a reconciliação entre os mapas do *software* de imobilizado e os montantes presentes na contabilidade patrimonial, sendo que não foram identificadas divergências entre a informação analisada.

Com base no referido trabalho, foi-nos possível concluir positivamente acerca da plenitude, existência e rigor, valorização e imputação das rubricas de ativo fixo tangível e ativo intangível.

#### ▪ Diferimentos (ativo não corrente e ativo corrente)

Conforme preconizado pelo SNC-AP, como princípio de especialização (ou do acréscimo), devem os rendimentos e os gastos ser reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitem.

Neste âmbito, a rubrica de gastos diferidos apresenta-se da seguinte forma:

| Diferimentos              | 31/12/2025            | 31/12/2024            | Variação              |
|---------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Ativo não corrente</b> |                       |                       |                       |
| Outros gastos diferidos   | 2 267 114,98 €        | - €                   | 2 267 114,98 €        |
| <b>Total</b>              | <b>2 267 114,98 €</b> | <b>- €</b>            | <b>2 267 114,98 €</b> |
| <b>Ativo corrente</b>     |                       |                       |                       |
| Outros gastos diferidos   | 203 915,28 €          | 2 674 945,56 € -      | 2 471 030,28 €        |
| Outros gastos -FSE        | 9 107,77 €            | 21 740,20 € -         | 12 632,43 €           |
| <b>Total</b>              | <b>213 023,05 €</b>   | <b>2 696 685,76 €</b> | <b>2 254 482,55 €</b> |

A rubrica de outros gastos diferidos incorpora as intervenções/obras que a Freguesia realiza em edifícios que não são da sua propriedade, reconhecendo o gasto com base na respetiva amortização anual. Em 2025, efetuou-se a correta alocação do valor no ativo não corrente e corrente, uma vez que se trata de um gasto que perdura no tempo. Os valores de 2024 não foram reexpressos, no entanto, tendo em conta a natureza da Entidade e o facto de considerarmos que não alteraria a interpretação da posição financeira, não será reportado na Certificação Legal das Contas.

| Investimento                                                         | Tipo de Obra             | Taxa de Amortização | Vida útil (anos) | Código CIBE                   | Valor Inicial         | Ano Início | Valor em 31.12.2024   | Saldo da conta 281 a 31.12.2025 |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------|------------------|-------------------------------|-----------------------|------------|-----------------------|---------------------------------|
| Intervenção no parque de estacionamento do Mercado de Alvalade Norte | Parque de estacionamento | 5%                  | 20               | 04.01 Parques de viaturas     | 152 992,75 €          | 2016       | 84 145,99 €           | 76 496,36 €                     |
| Requalificação Esp. Exterior Av. EUA do nº 10 a nº 48                | Jardins                  | 5%                  | 20               | 04.99 Outras construções      | 146 363,22 €          | 2017       | 87 817,94 €           | 80 499,78 €                     |
| Adaptação da fração na Rua Conde de Arnoso, nº 5-B                   | Edifício                 | 5%                  | 20               | 02.01 Natureza Administrativa | 27 164,08 €           | 2017       | 16 298,48 €           | 14 940,27 €                     |
| Sistema de rega automática espaços exteriores - Av. EUA              | Jardins                  | 5%                  | 20               | 04.99 Outras construções      | 25 267,01 €           | 2017       | 15 160,14 €           | 13 896,80 €                     |
| Requalificação dos Logradouros da Rua Mem de Sá                      | Jardins                  | 5%                  | 20               | 04.99 Outras construções      | 111 527,12 €          | 2017       | 66 916,24 €           | 61 339,89 €                     |
| Parque de estacionamento e percursos pedonais - Quinta do Narigão    | Parque de estacionamento | 5%                  | 20               | 04.01 Parques de viaturas     | 183 430,49 €          | 2017       | 110 058,33 €          | 100 886,80 €                    |
| Requalificação campo de jogos - Av. Gago Coutinho                    | Campo de jogos           | 5%                  | 20               | 04.02 Complexos desportivos   | 70 557,54 €           | 2017       | 42 334,50 €           | 38 806,63 €                     |
| Requalificação do Espaço na Rua Teixeira de Pascoais                 | Jardins                  | 5%                  | 20               | 04.99 Outras construções      | 37 030,10 €           | 2017       | 22 218,08 €           | 20 366,57 €                     |
| Construção Parque Infantil e Campo de Jogos no Bairro das Murtas     | Parque Infantil          | 5%                  | 20               | 04.02 Complexos desportivos   | 96 733,01 €           | 2017       | 58 039,74 €           | 53 203,10 €                     |
| Implementação de percurso acessível - Rua Alberto de Oliveira        | Estrada                  | 5%                  | 20               | 04.99 Outras construções      | 21 609,25 €           | 2017       | 12 965,57 €           | 11 885,10 €                     |
| Sistema de rega automática espaços exteriores - Rua Paul Ha          | Jardins                  | 5%                  | 20               | 04.99 Outras construções      | 22 896,00 €           | 2017       | 13 737,60 €           | 12 592,80 €                     |
| Reformulação da Zona Acesso ao Edifício Serv. Centrais JFA           | Edifício Sede            | 5%                  | 20               | 02.01 Natureza Administrativa | 25 088,16 €           | 2017       | 15 052,94 €           | 13 798,52 €                     |
| Equipamentos Infantis - Av. EUA                                      | Parque Infantil          | 5%                  | 20               | 04.02 Complexos desportivos   | 17 444,40 €           | 2017       | 10 466,64 €           | 9 594,42 €                      |
| Pavilhão Municipal da Freguesia de Alvalade                          | Pavilhão                 | 5%                  | 20               | 04.02 Complexos desportivos   | 1 063 357,30 €        | 2018       | 691 182,28 €          | 638 014,41 €                    |
| Mercado de Alvalade Sul                                              | Mercado                  | 5%                  | 20               | 04.99 Outras construções      | 288 468,24 €          | 2018       | 187 504,31 €          | 173 080,91 €                    |
| Reparação de percurso acessível - Rua Alberto de Oliveira            | Mercado                  | 5%                  | 20               | 04.99 Outras construções      | 35 584,12 €           | 2018       | 23 129,70 €           | 21 350,49 €                     |
| Requalificação de Parques e Jardins                                  | Estrada                  | 5%                  | 20               | 04.99 Outras construções      | 180 761,46 €          | 2018       | 117 494,91 €          | 108 456,85 €                    |
| Complexo Desportivo S. J. Brito                                      | Jardins                  | 5%                  | 20               | 04.02 Complexos desportivos   | 1 476 444,38 €        | 2018       | 1 033 511,06 €        | 959 688,84 €                    |
| Biblioteca - Edifício Manuel Chaves de Caminha                       | Pavilhão                 | 5%                  | 20               | 04.99 Outras construções      | 95 587,27 €           | 2019       | 66 911,11 €           | 62 131,74 €                     |
|                                                                      |                          |                     |                  |                               | <b>4 078 305,90 €</b> |            | <b>2 674 945,56 €</b> | <b>2 471 030,27 €</b>           |

▪ Devedores por transferência e subsídios

O valor da rubrica incorpora o ativo (valor remanescente dos contratos) a receber relativamente às transferências sem contraprestação com condições, nomeadamente ao CDC 2023/2025.

A rubrica em análise detalha-se da seguinte forma:

| Devedores por transferências e subsídios | 31/12/2025          | 31/12/2024            | Variação              |
|------------------------------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|
| CDC 2019/2021                            | - €                 | 0,07 €                | 0,07 €                |
| CML -DC - Azinhaga das Teresinhas        | - €                 | 1,70 €                | 1,70 €                |
| CDC 2023/2025                            | 791 600,97 €        | 1 828 930,80 €        | 1 037 329,83 €        |
| <b>Total</b>                             | <b>791 600,97 €</b> | <b>1 828 932,57 €</b> | <b>1 037 331,60 €</b> |

A variação da rubrica prende-se com o ajustamento ao valor inicial do CDC. Tendo em conta o termo do mandato anterior, foi efetuado o apuramento das intervenções previstas e as que foram realizadas. Dessa análise resultou um ajustamento de 1.037.329,83 euros ao CDC 2023/2025, cujo valor inicial foi de 3.048.218,00 euros. Refira-se que, em 2025, não foi recebida qualquer verba relativa ao CDC, apesar de, a 31 de dezembro de 2025, a despesa executada tenha suplantado ligeiramente a receita recebida, pelo que a terceira tranche será recebida em 2026.

Das análises efetuadas, não identificámos verbas que devessem ter sido reconhecidas, sendo que o valor pendente a Freguesia considera que será recebido em 2026.

Foi **incluída a devida asserção na Declaração do Órgão de Gestão** sobre a referida expectativa.

#### ▪ **Outras contas a receber**

A rubrica em análise detalha-se da seguinte forma:

| Outras contas a receber   | 31/12/2025          | 31/12/2024          | Variação          |
|---------------------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| Acréscimos de rendimentos | 104 102,64 €        | 100 067,72 €        | 4 034,92 €        |
| Outros devedores          | 511,10 €            | - €                 | 511,10 €          |
| <b>Total</b>              | <b>104 613,74 €</b> | <b>100 067,72 €</b> | <b>4 546,02 €</b> |

Conforme preconizado pelo SNC-AP, nos termos do princípio da especialização, os rendimentos e os gastos devem ser reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitem.

O valor apresentado no balanço detalha-se da seguinte forma:

| Acréscimo de rendimentos | 31/12/2025          | 31/12/2024          | Variação          |
|--------------------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| IMI                      | 76 636,38 €         | 77 178,54 € -       | 542,16 €          |
| FES                      | 10 312,75 €         | - €                 | 10 312,75 €       |
| Eleições de Outubro      | 624,36 €            | - €                 | 624,36 €          |
| Educação                 | 16 529,15 €         | 22 889,18 € -       | 6 360,03 €        |
| <b>Total</b>             | <b>104 102,64 €</b> | <b>100 067,72 €</b> | <b>4 034,92 €</b> |

Dos valores registados em acréscimo de rendimentos, destaca-se o montante presente relativo ao IMI. Este acréscimo resulta das diretrizes emanadas pela CNC, uma vez que o IMI recebido, por parte da Freguesia, em 2026, respeitará ao ano de 2025.

A expectativa da Freguesia é que todos os valores sejam recebidos durante o ano de 2026. Efetuámos o recálculo aos valores reconhecidos na contabilidade, sendo que não foram identificadas diferenças materiais, nem demais acréscimos de rendimentos que devessem ter sido registados.

#### ▪ Caixa e depósitos

A 31 de dezembro de 2025, esta rubrica apresenta-se da seguinte forma:

| Caixa e depósitos | 31/12/2025            | 31/12/2024              | Variação            |
|-------------------|-----------------------|-------------------------|---------------------|
| Depósitos à ordem | 1 667 119,30 €        | 2 387 487,59 € -        | 720 368,29 €        |
| <b>Total</b>      | <b>1 667 119,30 €</b> | <b>2 387 487,59 € -</b> | <b>720 368,29 €</b> |

Verifica-se um decréscimo das disponibilidades da Freguesia justificado pelo facto da receita cobrada em 2025 ter sido inferior à despesa paga no mesmo período, conforme abordado no **§ Execução orçamental – considerações gerais**.

Obtivemos a resposta ao pedido de confirmação externa enviado à Entidade bancária com quem a Freguesia opera e analisámos a reconciliação bancária, tendo sido identificado movimentos em reconciliação, resultantes do decurso normal da atividade da Freguesia.

■ **Balanço – Fundos Próprios e Passivo**

| Balanço - Património líquido e Passivo              | 31/12/2025            | 31/12/2024            |
|-----------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Património líquido</b>                           |                       |                       |
| - Património / Capital                              | 6 210 639,49 €        | 6 210 639,49 €        |
| - Reservas                                          | 24 561,64 €           | 24 561,64 €           |
| - Resultados transitados                            | - 1 414 616,57 €      | - 1 329 583,37 €      |
| - Resultado líquido do exercício                    | 23 129,29 €           | 35 675,91 €           |
| <b>Total - Património líquido e Passivo</b>         | <b>4 843 713,85 €</b> | <b>4 941 293,67 €</b> |
| <b>Passivo não corrente</b>                         |                       |                       |
| - Outras contas a pagar                             | 26 917,82 €           | - €                   |
| <b>Total - Passivo não corrente</b>                 | <b>26 917,82 €</b>    | <b>- €</b>            |
| <b>Passivo corrente</b>                             |                       |                       |
| - Credores por transferências e subsídios concedido | - €                   | 143 317,00 €          |
| - Fornecedores                                      | 106 736,64 €          | 52 344,18 €           |
| - Estado e outros entes públicos                    | 87 089,73 €           | 72 786,68 €           |
| - Outras contas a pagar                             | 859 387,01 €          | 945 011,47 €          |
| - Diferimentos                                      | 791 898,66 €          | 2 442 715,20 €        |
| <b>Total - Passivo corrente</b>                     | <b>1 845 112,04 €</b> | <b>3 656 174,53 €</b> |
| <b>Total - Passivo</b>                              | <b>1 872 029,86 €</b> | <b>3 656 174,53 €</b> |
| <b>Total - Património líquido e Passivo</b>         | <b>6 715 743,71 €</b> | <b>8 597 468,20 €</b> |

■ **Património líquido**

As variações nas rubricas de património líquido decorrem:

- Da aplicação dos resultados gerados no exercício de 2024, em resultados transitados, conforme proposto e aprovado em Assembleia de Freguesia;
- Do ajustamento referido no § *Ativo fixo tangível e intangível*, no valor de 120.709,11 euros; e
- Do resultado líquido de 2025.

Não foram identificadas outras variações ou assuntos de auditoria passíveis de reporte.

■ **Provisões**

A informação que nos permite concluir sobre a plenitude e valorização da rubrica de provisões decorre, sobretudo, de informação obtida externamente diretamente pela auditoria junto dos juristas/advogados que apoiam a Freguesia. Considerando que a lista de juristas/advogados que colaboram com a Freguesia e que nos foi remetida é completa, solicitámos o pedido de confirmação à Sociedade Albuquerque & Associados – Sociedade de Advogados, RL. Da análise à resposta obtida, foram reportados 3 processos intentados contra a Freguesia. A Sociedade de Advogados não dispõe de matéria que permita prever o desfecho com rigor. Desta forma, concordamos com a posição adotada pela Freguesia na ausência de reconhecimento de provisões.

### ▪ Fornecedores

A rubrica de fornecedores, a 31 de dezembro de 2025, apresenta-se como se segue:

| Fornecedores     | 31/12/2025          | 31/12/2024         | Variação           |
|------------------|---------------------|--------------------|--------------------|
| Fornecedores c/c | 106 736,64 €        | 52 344,18 €        | 54 392,46 €        |
| <b>Total</b>     | <b>106 736,64 €</b> | <b>52 344,18 €</b> | <b>54 392,46 €</b> |

O valor apresentado na rubrica de fornecedores conta corrente representa as faturas registadas no final de 2025 que terão sido pagas pela Freguesia no início de 2026, dentro do seu prazo de vencimento. Esta oscilação deve-se ao momento em que a despesa é incorrida, faturada e paga, dentro do seu prazo de vencimento.

Na análise à rubrica de fornecedores foram efetuados procedimentos de confirmação externa de saldos aquando da revisão de final de exercício. Obtivemos todas as respostas que se apresentaram concordantes com os registos contabilísticos.

Adicionalmente, e por forma a garantir um maior grau de segurança razoável sobre a rubrica, foram efetuados procedimentos alternativos, através plataforma *e-fatura* da Autoridade Tributária, para uma amostra de fornecedores. As diferenças identificadas foram reportadas aos serviços e devidamente acomodadas pelos mesmos. Não obstante, as faturas que foram registadas após a data de referência do presente relatório, mas que respeitam ao período em análise, foram registadas por via de um acréscimo de gastos, permitindo uma correta especialização do exercício.

Concluimos que os procedimentos acima descritos permitiram concluir satisfatoriamente acerca da plenitude, existência e rigor, valorização e imputação da rubrica de fornecedores.

### ▪ Outras contas a pagar (passivo corrente e passivo não corrente)

As outras contas a pagar, a 31 de dezembro de 2025, apresentam-se como se segue:

| Outras contas a pagar       | 31/12/2025          | 31/12/2024            | Varição            |
|-----------------------------|---------------------|-----------------------|--------------------|
| <b>Passivo não corrente</b> |                     |                       |                    |
| Cauções                     | 26 917,82 €         | - €                   | 26 917,82 €        |
| <b>Passivo corrente</b>     |                     |                       |                    |
| Acréscimo de gastos         | 571 829,92 €        | 630 954,97 € -        | 59 125,05 €        |
| Cauções                     | 284 433,81 €        | 311 098,93 € -        | 26 665,12 €        |
| Outros Credores             | 3 123,28 €          | 2 957,57 €            | 165,71 €           |
| <b>Total</b>                | <b>886 304,83 €</b> | <b>945 011,47 € -</b> | <b>58 706,64 €</b> |

Conforme podemos observar no quadro supra, os acréscimos de gastos é a rubrica mais representativa das outras contas a pagar e visam garantir que os gastos relativos a 2025 são integralmente reconhecidos, tendo sido estimados com base na informação disponível à data. Os valores que transitaram de 2024 foram totalmente regularizados, exceto 8.627,22 euros, pelo que o valor remanescente apresentado nesta rubrica corresponde a gastos relativos a 2025, cujo detalhe é o seguinte:

| Acréscimos de gastos                | 31/12/2025          | 31/12/2024            | Varição            |
|-------------------------------------|---------------------|-----------------------|--------------------|
| Remunerações a liquidar             | 443 913,43 €        | 356 637,46 €          | 87 275,97 €        |
| Outros                              | 127 916,49 €        | 274 317,51 € -        | 146 401,02 €       |
| - Fornecimentos e serviços externos | 127 916,49 €        | 274 317,51 € -        | 146 401,02 €       |
| <b>Total</b>                        | <b>571 829,92 €</b> | <b>630 954,97 € -</b> | <b>59 125,05 €</b> |

Testámos os cálculos efetuados pelos serviços da Freguesia, e consideramos os montantes registados razoáveis.

No que concerne às cauções, obtivemos o mapa de controlo que coincide com os registos contabilísticos. Atendendo ao prazo de devolução das cauções, sugerimos que a Freguesia efetue a alocação no passivo não corrente e passivo corrente tendo em conta o montante que é previsível devolver no prazo de 12 meses (passivo corrente) e a mais de 12 meses (passivo não

corrente). Ainda que não distorça materialmente a leitura das demonstrações financeiras, consideramos que a apresentação das mesmas ficaria mais correta.

▪ **Diferimentos**

A rubrica, a 31 de dezembro de 2025, detalha-se da seguinte forma:

| Diferimentos                    | 31/12/2025          | 31/12/2024              | Variação              |
|---------------------------------|---------------------|-------------------------|-----------------------|
| Outros rendimentos a reconhecer | 791 898,66 €        | 2 442 715,20 € -        | 1 650 816,54 €        |
| <b>Total</b>                    | <b>791 898,66 €</b> | <b>2 442 715,20 € -</b> | <b>1 650 816,54 €</b> |

O montante diferido evidencia o montante de receita recebida e/ou contratos cuja execução ainda não foi concluída, sendo que o reconhecimento do rendimento acompanha a execução da despesa. Conforme referido no § *Devedores por transferências e subsídios* houve necessidade de efetuar um ajustamento ao valor por executar no montante de 1.037.329,83 euros. A rubrica decompõe-se da seguinte forma:

| N.º | Descritivo                          | Receita global protocolada | Receita recebida em períodos anteriores | Receita por receber | Despesa global estimada | Despesa incorrida em anos anteriores | Despesa incorrida em 2025 | Rendimento a acrescer | Valor da conta 28 |
|-----|-------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------|---------------------|-------------------------|--------------------------------------|---------------------------|-----------------------|-------------------|
| 1   | Delegação de competências 2023/2025 | 2 010 888,17 €             | 1 219 287,20 €                          | 791 600,97 €        | 2 010 888,17 €          | 623 767,30 €                         | 595 222,21 €              | 595 222,21 €          | 791 898,66 €      |

Procedeu-se ao apuramento da receita global estimada, receita recebida, despesa global prevista para o exercício e despesa executada, sendo que consideramos os valores reconhecidos pela Freguesia razoáveis.

▪ **Rácios financeiros**

Apesar de não existirem indicadores/rácios específicos de análise das performances económico-financeiros das Freguesias, consideramos o modelo aplicado à atividade empresarial. Contudo, e porque existem especificidades de atividade, objetivos, contextualização e informação, importa ter a noção que alguns dos indicadores apresentados não podem ter a mesma leitura para a Freguesia que terão para o setor empresarial.

▣ **Fundo de manei**

A 31 de dezembro de 2025 a Freguesia apresenta um Fundo de manei de 1.013.901,08 euros face a 3.429.818,15 euros em 2024:

| Fundo de maneo   | 31/12/2025            | 31/12/2024            |
|------------------|-----------------------|-----------------------|
| Ativo corrente   | 2 859 013,12 €        | 7 085 992,68 €        |
| Passivo corrente | 1 845 112,04 €        | 3 656 174,53 €        |
| <b>Total</b>     | <b>1 013 901,08 €</b> | <b>3 429 818,15 €</b> |

Concluimos que o ativo corrente cobre o passivo de curto prazo em 1.013.901,08 euros, sendo por isso cumprida a regra do equilíbrio financeiro mínimo.

▪ **Liquidez geral**

O rácio da Liquidez geral firma-se em 1,55 sendo que a 31 de dezembro de 2024 apresentava-se em 1,94:

| Liquidez geral   | 31/12/2025     | 31/12/2024     |
|------------------|----------------|----------------|
| Ativo corrente   | 2 859 013,12 € | 7 085 992,68 € |
| Passivo corrente | 1 845 112,04 € | 3 656 174,53 € |
| <b>Total</b>     | <b>1,55</b>    | <b>1,94</b>    |

Este indicador mede a relação entre o ativo corrente e o passivo corrente. Sugere-se que este deva ser, pelo menos igual a um, para que se verifique um equilíbrio financeiro mínimo. Concluimos que este indicador evidencia que o ativo corrente cobre 1,55 vezes o passivo corrente, valor razoável.

▪ **Solvabilidade**

A 31 de dezembro de 2025 a Freguesia apresenta um rácio de Solvabilidade de 2,59 face a 1,35 em 2024:

| Solvabilidade        | 31/12/2025     | 31/12/2024     |
|----------------------|----------------|----------------|
| Património líquido   | 4 843 713,85 € | 4 941 293,67 € |
| Passivo não corrente | 26 917,82 €    | - €            |
| Passivo corrente     | 1 845 112,04 € | 3 656 174,53 € |
| <b>Total</b>         | <b>2,59</b>    | <b>1,35</b>    |

A oscilação reflete uma melhoria da capacidade de a Freguesia cumprir com os seus compromissos de médio longo prazo.

Autonomia Financeira

A Autonomia Financeira apresenta um rácio de 72% face a 57%, em 31 de dezembro de 2024:

| Autonomia financeira | 31/12/2025     | 31/12/2024     |
|----------------------|----------------|----------------|
| Património líquido   | 4 843 713,85 € | 4 941 293,67 € |
| Ativo                | 6 715 743,71 € | 8 597 468,20 € |
| Total                | 72%            | 57%            |

A variação reflete uma maior capacidade de financiamento dos Ativos com recurso ao Património Líquido da Freguesia.

Demonstração dos resultados

| Demonstração dos Resultados                                       | 2025                | 2024                |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>Rendimentos e Gastos</b>                                       |                     |                     |
| Impostos e taxas                                                  | 394 088,02 €        | 389 558,78 €        |
| Prestações de serviços                                            | 261 772,37 €        | 542 357,47 €        |
| Transferências correntes e subsídios obtidos                      | 6 808 867,03 €      | 6 430 550,18 €      |
| Fornecimentos e serviços externos                                 | - 3 964 589,06 € -  | 3 887 278,35 €      |
| Gastos com o pessoal                                              | - 3 316 966,55 € -  | 2 919 394,36 €      |
| Transferências e subsídios concedidos                             | - 259 692,75 € -    | 340 215,48 €        |
| Imparidade de dividas a receber (perdas)                          | - € -               | 8 551,35 €          |
| Provisões                                                         | - € -               | 29 491,66 €         |
| Outros rendimentos e ganhos                                       | 233 624,33 €        | 23 891,14 €         |
| Outros gastos e perdas                                            | - 9 583,91 € -      | 25 780,95 €         |
| <b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b> | <b>147 519,48 €</b> | <b>175 645,42 €</b> |
| Gastos/reversões de depreciação e amortização                     | - 136 670,19 € -    | 149 449,51 €        |
| <b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)</b>   | <b>10 849,29 €</b>  | <b>26 195,91 €</b>  |
| Juros e rendimentos similares obtidos                             | 12 280,00 €         | 9 480,00 €          |
| <b>Resultado antes de impostos</b>                                | <b>23 129,29 €</b>  | <b>35 675,91 €</b>  |
| Imposto sobre o rendimento                                        | - €                 | - €                 |
| <b>Resultado líquido do período</b>                               | <b>23 129,29 €</b>  | <b>35 675,91 €</b>  |

Fornecimentos e serviços externos

Os fornecimentos e serviços externos para o período findo em 31 de dezembro de 2025, e respetivos comparativos, que consideramos serem integralmente comparáveis, detalham-se conforme se segue:

| Fornecimentos e serviços externos                          | 2025                  | 2024                  | Varição            |
|------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|
| Subcontratos                                               | 5 847,07 €            | 5 883,67 € -          | 36,60 €            |
| Outros                                                     | 6 909,56 €            | 53,15 €               | 6 856,41 €         |
| Trabalhos especializados                                   | 251 636,64 €          | 361 180,11 € -        | 109 543,47 €       |
| Publicidade, comunicação e imagem                          | 58 707,00 €           | 49 473,11 €           | 9 233,89 €         |
| Vigilância e segurança                                     | 32 735,81 €           | 24 767,20 €           | 7 968,61 €         |
| Honorários                                                 | 560 620,68 €          | 589 981,01 € -        | 29 360,33 €        |
| Comissões                                                  | 7 798,14 €            | 5 218,45 €            | 2 579,69 €         |
| Conservação e reparação                                    | 1 416 066,64 €        | 1 333 342,08 €        | 82 724,56 €        |
| Outros serviços especializados                             | 43 658,93 €           | 55 575,14 € -         | 11 916,21 €        |
| Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido         | 39 752,39 €           | 13 237,44 €           | 26 514,95 €        |
| Livros e documentação técnica                              | - €                   | 15,21 € -             | 15,21 €            |
| Material de escritório                                     | 36 738,15 €           | 26 052,26 €           | 10 685,89 €        |
| Artigos para oferta e de publicidade e divulgação          | 22 278,94 €           | 49 388,96 € -         | 27 110,02 €        |
| Material de educação, cultura e recreio                    | 38 547,85 €           | 44 510,04 € -         | 5 962,19 €         |
| Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais | 43 945,03 €           | 18 182,55 €           | 25 762,48 €        |
| Medicamentos e artigos para a saúde                        | 716,87 €              | 635,86 €              | 81,01 €            |
| Outros materiais diversos de consumo                       | 107 057,83 €          | 85 890,17 €           | 21 167,66 €        |
| Eletricidade                                               | 201 853,97 €          | 268 896,49 € -        | 67 042,52 €        |
| Combustíveis e lubrificantes                               | 65 054,68 €           | 54 368,59 €           | 10 686,09 €        |
| Água                                                       | 339 570,69 €          | 257 366,57 €          | 82 204,12 €        |
| Transportes de mercadorias e outros bens vendidos          | - 1 291,50 €          | 1 291,50 € -          | 2 583,00 €         |
| Rendas e alugueres                                         | 222 002,43 €          | 151 629,00 €          | 70 373,43 €        |
| Comunicação                                                | 34 440,08 €           | 48 699,11 € -         | 14 259,03 €        |
| Seguros                                                    | 81 337,15 €           | 30 511,50 €           | 50 825,65 €        |
| Limpeza, higiene e conforto                                | 218 903,81 €          | 224 382,11 € -        | 5 478,30 €         |
| Outros serviços                                            | 129 700,22 €          | 186 747,07 € -        | 57 046,85 €        |
| <b>Total</b>                                               | <b>3 964 589,06 €</b> | <b>3 887 278,35 €</b> | <b>77 310,71 €</b> |

De uma forma global, os fornecimentos e serviços externos (FSE) da Freguesia aumentaram em 77.310,71 euros, sendo que se deve, essencialmente à execução do CDC 2023/2025.

Das rubricas de FSE destacam-se as seguintes:

- *Trabalhos especializados*, apresenta uma diminuição no montante de 109.543,47 euros.

Esta variação decorre, sobretudo, da redução de gastos relacionados com estudos e

projetos de arquitetura e fiscalização, devido ao facto da execução das obras, relacionadas com o CDC, terem tido início em 2025. Adicionalmente, verifica-se uma diminuição na realização de eventos culturais, nomeadamente serviços de fotografia artística, serviços de produção e realização de concertos, entre outros;

- **Conservação e reparação**, registou um aumento de 82.724,56 euros, devido sobretudo, à execução do CDC, nomeadamente na intervenção do parque infantil e na requalificação de pavimentos.
- **Eletricidade**, apresenta uma oscilação negativa significativa de 67.042,52 euros, resultante do preço contratado no último concurso realizado. Contudo, tendo em conta o aumento dos preços da energia, o fornecedor rescindiu o contrato, uma vez que o preço acordado se encontrava muito abaixo do praticado no mercado em 2025. Ainda assim, o novo contrato celebrado mantém um preço contratual mais baixo.
- **Água**, registou um aumento no montante de 82.204,12 euros, resultante essencialmente do aumento da área de rega, associada a novos jardins. Adicionalmente, a freguesia beneficiava de isenção de taxas até um determinado limite de pontos de água. Com o aumento destes pontos o fornecedor passou a cobrar taxas;
- **Rendas e alugueres** aumentou 70.373,43 euros, devido às locações operacionais, contraídas em outubro de 2024, relativas à aquisição de varredoras para a higiene urbana.
- **Seguros**, aumentou no montante de 50.825,65 euros. A variação deve-se ao aumento geral dos prémios de seguro bem como a contratação dos seguros para as novas viaturas adquiridas em 2025. Adicionalmente, a Freguesia contratou um seguro que abrange todas as atividades realizadas, eliminando assim a necessidade de contratar seguros individuais. No entanto, este seguro apresenta um custo mais elevado.

Por amostragem, analisámos os documentos de suporte aos registos contabilísticos, sem que tivessem sido identificadas situações a reportar.

▪ **Gastos com pessoal**

Os gastos com pessoal para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, e respetivos comparativos, detalham-se conforme se segue:

| Gastos com pessoal                                 | 2025                  | 2024                  | Variação            |
|----------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|
| Remunerações dos membros dos órgão autárquicos     | 107 067,77 €          | 82 127,37 €           | 24 940,40 €         |
| Remunerações dos órgãos sociais e de gestão        | 86,29 €               | - €                   | 86,29 €             |
| Remunerações do pessoal                            | 2 531 383,42 €        | 2 244 601,03 €        | 286 782,39 €        |
| Benefícios pós-emprego                             | - €                   | 16,43 € -             | 16,43 €             |
| Encargos sobre remunerações                        | 572 370,15 €          | 513 750,69 €          | 58 619,46 €         |
| Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais | 71 514,15 €           | 68 712,24 €           | 2 801,91 €          |
| Outros gastos com o pessoal                        | 30 858,25 €           | 5 638,34 €            | 25 219,91 €         |
| Outros encargos sociais                            | 3 686,52 €            | 4 548,26 € -          | 861,74 €            |
| <b>Total</b>                                       | <b>3 316 966,55 €</b> | <b>2 919 394,36 €</b> | <b>397 572,19 €</b> |

Os gastos com pessoal registados em 2025 aumentaram 397.572,19 euros face ao período homólogo. O número de colaboradores nos quadros da Freguesia, a 31 de dezembro de 2025, é de 132 (31.12.2024: 118). O incremento verificado resulta do aumento do número de colaboradores, aumento da remuneração mínima mensal garantida, bem como as respetivas progressões de carreira.

Os procedimentos de auditoria efetuados, incluíram, entre outros, a verificação da conformidade de informação entre o processamento de salários e os gastos registados e testes de razoabilidade aos encargos com a segurança social. Dos procedimentos executados, não foram identificados assuntos passíveis de reporte.

▪ **Transferências e subsídios concedidos**

Os gastos com transferências correntes para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, e respetivos comparativos, detalham-se conforme se segue:

| Transferências e subsídios concedidos | 2025                | 2024                  | Variação           |
|---------------------------------------|---------------------|-----------------------|--------------------|
| Transferências correntes concedidas   | 252 773,01 €        | 356 007,77 € -        | 103 234,76 €       |
| Subsídios correntes concedidas        | 6 919,74 € -        | 15 792,29 €           | 22 712,03 €        |
| <b>Total</b>                          | <b>259 692,75 €</b> | <b>340 215,48 € -</b> | <b>80 522,73 €</b> |

Os valores de gastos aqui inscritos correspondem, sensivelmente, à despesa apresentada na económica “04. Transferências e subsídios correntes”. Os gastos registados na rubrica em análise resultam de apoios financeiros a instituições sem fins lucrativos e de ação social, entre outros apoios atribuídos pela Freguesia.

▪ **Depreciações do exercício**

Ver comentários em [§ Ativo fixo tangível e intangível](#).

▪ **Vendas, Prestações de serviços e Transferências e subsídios obtidos**

Os rendimentos operacionais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, e respetivos comparativos, detalham-se conforme se segue:

|                                                                | 2025                  | 2024                  | Variação            |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|
| - Vendas                                                       |                       |                       |                     |
| <b>Vendas e prestações de serviços</b>                         | 261 772,37 €          | 542 357,47 € -        | 280 585,10 €        |
| <b>Impostos e taxas</b>                                        |                       |                       |                     |
| Impostos diretos                                               | 79 186,45 €           | 77 479,87 €           | 1 706,58 €          |
| Taxas                                                          | 314 901,57 €          | 312 078,91 €          | 2 822,66 €          |
| <b>Transferências correntes/de capital e subsídios obtidos</b> |                       |                       |                     |
| Estado                                                         | 5 554 579,68 €        | 5 305 191,36 €        | 249 388,32 €        |
| Administração Local                                            | 1 254 287,35 €        | 1 125 358,82 €        | 128 928,53 €        |
| <b>Total</b>                                                   | <b>7 464 727,42 €</b> | <b>7 362 466,43 €</b> | <b>102 260,99 €</b> |

Refira-se que, de uma forma geral, os rendimentos relativos a 2025 foram superiores aos registados em 2024, no montante de 102.260,99 euros.

Individualmente, conforme abordado no [§ Execução orçamental – considerações gerais](#), a rubrica de **Vendas e prestações de serviços** evidencia um decréscimo de 280.585,10 euros, face ao período homólogo, essencialmente devido à redução da receita proveniente de mercados e feiras. Esta quebra resulta da diminuição temporária das taxas de ocupação no Mercado de Alvalade Norte, motivada pelas obras realizadas pela CML no parque de estacionamento adjacente, que têm condicionado a atividade dos comerciantes devido à menor disponibilidade de lugares. Acresce que, em 2025, não foi cobrada qualquer receita relativa ao parque de estacionamento, uma vez que este deixou de estar sob a gestão da Freguesia.

No que diz respeito às transferências correntes e de capital, bem como aos subsídios obtidos, observa-se um aumento que resulta, sobretudo, do acréscimo das verbas provenientes do Orçamento do Estado (FFF e Competências Próprias).

Analisámos, numa base de amostragem, faturas e guias de receita emitidas, verificando a conformidade dos seus registos e, também, as suas liquidações. Testámos o corte de operações e garantimos que os dados da contabilidade patrimonial aqui espelhados se encontram consistentes com os dados da contabilidade orçamental, ainda que considerando as estimativas contabilísticas registadas. Os montantes apresentados na demonstração de execução orçamental da receita decorrem da receita executada.

Não foram identificados diferenças ou erros significativos.

## **VIII. Contratação Pública**

Com base no Código dos Contratos Públicos (CCP), que transpôs para o ordenamento jurídico nacional as diretivas comunitárias relativas à tramitação e execução dos contratos públicos de empreitada de obras públicas, de locação ou aquisição de bens móveis e aquisições de serviços, procedemos à análise, por amostragem, de procedimentos de contratação pública, realizados por parte da Freguesia em 2025 e a sua conformidade com tal dispositivo legal.

Elencamos infra os procedimentos analisados relativos à Freguesia:

- **Processo n.º 14/CPR/JFA/2025** - Empreitada de Conservação e Reparação dos Imóveis sob a Gestão da Freguesia de Alvalade;
- **Processo n.º 20/CPR/JFA/2025** - Empreitada de requalificação do Auditório do Centro Cívico Edmundo Pedro;
- **Processo n.º 33/CPR/JFA/2025** - Empreitada de requalificação de pavimentos pedonais no Bloco C da Azinhaga dos Barros;
- **Processo n.º 22/CPR/JFA/2025** - Aquisição de refeições para o programa Alvalade em férias crianças e jovens;
- **Processo n.º 15/CPR/JFA/2025** - Locação de autocarros para o programa Alvalade em férias, crianças e jovens;

- **Processo n.º 31/CPR/JFA/2025** - Locação operacional de varredora mecânica para limpeza urbana;
- **Processo n.º 9/AJ/JFA/2025** - Aquisição de serviços de consultoria jurídica e representação judiciária;
- **Processo n.º 2/AJ/JFA/2025** - Aquisição de serviços de apoio aos membros do executivo;
- **Processo n.º 13/CPR/JFA/2025** - Empreitada de requalificação de pavimentos pedonais na Azinhaga dos Barros e na Rua Fernando Caldeira;
- **Processo n.º 95/AJ/JFA/2024** - Aquisição de serviços de coordenação e apoio às atividades escolares da Junta de Freguesia de Alvalade;
- **Processo n.º 94/AJ/JFA/2024** - Aquisição de serviços de apoio ao pelouro da Educação e Juventude, Saúde e Gabinete Animal;
- **Processo n.º 30/AJ/JFA/2025** - Aquisição de seguros de acidentes de trabalho, de responsabilidade civil, multirriscos e frota;
- **Processo n.º 18/AJ/JFA/2025** - Aquisição de balneário feminino para o Serviço de Higiene Urbana;
- **Processo n.º 59/CP/JFA/2025** - Fornecimento de energia elétrica em baixa tensão especial e baixa tensão normal para as instalações da Freguesia de Alvalade;
- **Processo n.º 52/CPR/JFA/2025** - Empreitada de Manutenção de Espaço Público;
- **Processo n.º 53/CPR/JFA/2025** - Empreitada de Manutenção de Sinalização Horizontal;
- **Processo n.º 69/CP/JFA/2025** - Aquisição de Serviços de Manutenção e Conservação de Espaços Verdes e Arvoredo sob Gestão da Freguesia de Alvalade - Lote A e Lote B;
- **Processo n.º 74/CPR/JFA/2025** - Aquisição de Viatura para Transporte de Passageiros;
- **Processo n.º 43/CPR/JFA/2025** - Fornecimento e instalação de Bancada Retrátil para o Auditório do Centro Cívico Edmundo Pedro em Alvalade;

- **Processo n.º 47/CPR/JFA/2025** - Empreitada de Requalificação dos Espaços de Jogos e Recreio do Jardim Infantil do Centro Paroquial de São João de Brito;
- **Processo n.º 11/CPR/JFA/2025** - Aquisição de Viatura para o Serviço de Higiene Urbana;
- **Processo n.º 79/CPR/JFA/2025** - Aquisição de serviços para Aprendizagem de Programação, Robótica e Design Gráfico;
- **Processo n.º 54/CPR/JFA/2025** - Aquisição de gerador de gelo para o Mercado de Alvalade;
- **Processo n.º 68/CPR/JFA/2025** - Locação de 31 estruturas de madeira para Mercado de Natal 2025;
- **Processo n.º 77/CPR/JFA/2025** - Aquisição de serviços de aulas práticas de ciências em contexto de sala de aula.

A auditoria teve por objeto avaliar a conformidade e legalidade dos procedimentos de contratação pública desencadeados e executados no decorrer do ano de 2025.

Assim, para cada processo acima elencado, analisámos o cumprimento dos requisitos legais na fase de formação do contrato, de forma geral e específica por tipo de procedimento.

Verificamos o cumprimento dos requisitos legais quanto à escolha do tipo de procedimento, designadamente se:

- A decisão de escolha do procedimento foi fundamentada e tomada por entidade competente;
- As entidades convidadas cumprem com o preceituado no artigo 113º do CCP;
- A escolha do procedimento em função de critérios materiais está devidamente fundamentada e estão verificados os pressupostos legais; e
- O contrato respeita o valor legalmente permitido, atendendo ao tipo de procedimento escolhido.

No que respeita à formação dos contratos aferimos quanto:

- Às peças do procedimento;
- Aos impedimentos por parte das entidades que pretendam ser candidatos, concorrentes ou integrar qualquer agrupamento;
- À apresentação e análise das propostas (relatório preliminar, audiência prévia e relatório final);
- À apresentação dos documentos de habilitação;
- À celebração do contrato; e
- À publicitação do contrato no portal *base.gov*, nomeadamente no que respeita à legalidade dos pagamentos, por forma a atestar o imperioso cumprimento do artigo 127º do CCP.

Dos procedimentos acima elencados, não identificámos situações materiais passíveis de reporte no presente relatório, nomeadamente no que concerne aos procedimentos e entidades escolhidas (isto ao nível dos ajustes diretos e consulta prévia).

Ainda que não tenham sido identificados assuntos adicionais passíveis de recomendação, consideramos pertinente tecer a seguinte recomendação adicional, em que a freguesia deve ter especial atenção:

- Assegurar que as entidades a convidar, no procedimento de consulta prévia, não são especialmente relacionadas entre si, não partilham ainda que apenas parcialmente, representantes legais ou sócios, ou as sociedades que se encontrem em relação de simples participação, de participação recíproca, de domínio ou de grupo, conforme previsto no n.º 6 do art.º 113 e o n.º 2 do art.º 114, do Código dos Contratos Públicos;
- O CCP prevê a realização de procedimentos com recurso a critérios materiais, e verificámos que foram realizados vários procedimentos com esse fundamento. A freguesia deve privilegiar o uso de procedimentos concursais na lógica da salvaguarda dos princípios da concorrência, imparcialidade e da igualdade no acesso aos mercados públicos.

Por fim, no âmbito do Regulamento n.º 1000/2025, de 18 de agosto, a Freguesia deve garantir que todos os ajustes diretos simplificados são registados no *base.gov* até ao final do ano civil a que respeitam, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da Portaria n.º 318-B/2023, de 25 de outubro.

Concluímos, face ao exposto, satisfatoriamente acerca da aplicação do Código dos Contratos Públicos por parte dos serviços da Freguesia, contudo, consideramos que as recomendações acima referidas seriam benéficas para melhorar os procedimentos e controlos existentes.

## **IX. Contabilidade de gestão**

A contabilidade de gestão destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre os gastos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões em diversos domínios.

Conforme preconizado na NCP 27, no parágrafo 34, as autarquias locais devem divulgar no relatório de gestão a seguinte informação:

- Gastos diretos e indiretos de cada bem, serviço e atividade;
- Rendimentos diretamente associados aos bens, serviços e atividades (se existirem);
- Gastos totais do exercício económico e custo total acumulado de atividades, produtos ou serviços com duração plurianual, ou não coincidente com o exercício económico; e
- Objetos de gastos finais para os quais se determinou o custo total, os critérios de imputação dos gastos indiretos utilizados e os gastos não incorporados.

No caso específico das autarquias locais, devem ser obtidos mapas de informação indicando o custo direto e indireto e o respetivo rendimento associado, por cada:

- a) Bem produzido ou serviço prestado;
- b) Função, unidade, departamento ou atividade;
- c) Bem ou serviço pelo qual é praticado um preço ou cobrada uma taxa, indicando os respetivos rendimentos obtidos e resultados económicos.

O sistema de informação de suporte à função de Finanças da Freguesia de Alvalade, não permite ainda a produção de toda a informação necessária ao total cumprimento no previsto na NCP 27, contudo, os serviços da autarquia encontram-se a trabalhar no sentido de desenvolver e parametrizar o sistema de informação de suporte à função, tendente ao cumprimento da NCP

27, com a brevidade possível. Este facto será **reportado no ponto sobre o relatório de gestão na Certificação Legal das Contas.**

## **X. Conformidade de aspetos legais**

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que os relatórios de execução orçamental e as demonstrações financeiras da Freguesia, para o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2025, tivessem incumprimentos legais, que culminem em casos de incumprimento da lei e/ou distorções materialmente relevantes.

## **XI. Conclusões**

Com base no trabalho efetuado e no explanado no presente relatório, não temos conhecimento de quaisquer situações que afetem de forma significativa a conformidade das demonstrações financeiras e dos relatórios de execução orçamental preparados de acordo com os princípios contabilísticos previstos no SNC-AP, com exceção dos assuntos reportados na Certificação Legal das Contas, que transcrevemos infra:

### **SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO**

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras e demonstrações orçamentais auditadas, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais, exceto quanto ao seguinte: conforme referido no ponto n.º 9 do Relatório de Gestão, a Entidade não incluiu as divulgações previstas na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, mas divulgou as razões para esta insuficiência.

Leiria, xx de abril de 2026

O Revisor Oficial de Contas

Telma Carreira Curado & Associados - SROC, Lda.

(Inscrita na OROC sob o n.º 321 e CMVM n.º 20170029)

Representada por:

Dra. Telma Carreira Curado, ROC n.º 1443

(Registada na CMVM com o n.º 20161053)